

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2025

Jose F.
Harra
Bruno Harra



FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO - MERTOLA

Lupateno
Peter Rito
Pauca
Daniela Santos

ÍNDICE

Página

1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caracterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	12
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	18
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	25
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	27
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	30
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	31
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	35
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	39
2.2.5. Demonstração da execução do Plano das Ações mais Relevantes.....	40
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	43
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	46
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	50
2.3.4. Alterações ao plano de ações mais relevantes.....	52
2.3.5. Operações de tesouraria.....	54
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	55
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	68
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos.....	69
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos.....	70
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	72
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	73
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	75
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	76
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	77
3.4. Reconciliações Bancárias.....	78
3.5. Norma de Controlo Interno.....	80
3.6. Declaração de Responsabilidade.....	121

João F.
Alvaro
Bruno Gomes



Alvaro
Alvaro
Dito
Alvaro

INTRODUÇÃO

No exercício de 2025 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2025 e que reflete a situação económica e financeira da Freguesia de Espírito Santo, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 19 387,74€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de 15 192,43€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 94,97% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 87,03%.



Handwritten signature: Bauro Moura

Handwritten signature: P. Pinto

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2026, cujo valor é de 2 602,55€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia.

No âmbito do sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo. No decorrer da ação de inventário em 2025, foram identificados e reconciliados fisicamente 75 bens ativos.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 - PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente

Handwritten signature of Luís Miguel Deodato Caetano

Luís Miguel Deodato Caetano

O Contabilista Certificado

Handwritten signature of Nuno Miguel Rocha

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



Modelo 8.2 Caraterização da Entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	Junta de Freguesia de Espírito Santo	
	NIPC	506869687	
	Natureza	Junta de Freguesia	
	Endereço postal	Rua da Junta de Freguesia, n.º 3262 7750-213 Espírito Santo	
	Telefone / Fax	286675250	
	Endereço de correio eletrónico	freguesia.espiritosanto@hotmail.com	
	Sítio na internet		
	Tem serviços de nat. consult. e/ou serviços de fiscalização?	☐ Sim	☒ Não
	Organograma		
2.	Legislação		
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)	
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim Não
	Serviços Municipalizados	☐	☒
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados	☐	☒
	Entidades Intermunicipais	☐	☒
	Entidades Associativas Municipais	☐	☒
	Empresas Locais	☐	☒
	Empresas Participadas	☐	☒
	Cooperativas	☐	☒
	Fundações	☐	☒
	Entidades de outra natureza	☐	☒
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1.	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Luís Miguel Deodato Caetano Presidente 01/01/2025 a 31/12/2025 Fábio Miguel Martins Cavaco Secretário 01/01/2025 a 23/10/2025 Patrícia Alexandra Costa Duarte Tesoureira 01/01/2025 a 23/10/2025 Daniela Felício dos Santos Tesoureira 24/10/2025 a 31/12/2025 Patrícia Alexandra Costa Duarte Secretária 24/10/2025 a 31/12/2025		
5.2.	NÚMERO DE ELEITOS		
	Em regime de permanência	0	
	A meio tempo	1	
	Restantes eleitos	2	
5.3.	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000	☒	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000	☐	
	Igual ou superior a 40.000	☐	
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1.	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		



Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

7.2. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)		21-04-2022	30-04-2022
Regulamentos			
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações			
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações			
7.3. INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Revisão Orçamental		26-03-2025	04-04-2025
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		26-03-2025	04-04-2025
7.4. INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
7.5. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		☒	☐
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		☐	☒
7.6. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		☒	☐
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		☐	☒
7.7. INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados		☐	☒
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		4	
7.8. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO		Início do exercício	Fim do exercício
		0,00	0,00
7.9. A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
- Data da constituição			
- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10. CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
(a especificar)		☐	☒
- Concessionário			
- Objeto da concessão			
- Data de celebração do contrato			
- Período da concessão			
- Natureza da concessão			
7.11. MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
(a especificar)		☐	☒



**Junta de Freguesia de Espírito Santo
Município de Mértola**

[Handwritten signature]
Peter Neto
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2025 -



**Junta de Freguesia de Espírito Santo
Município de Mértola**

Handwritten signature: Paulo Gomes

NOTA PRÉVIA

O presente documento pretende descrever de forma resumida a atividade da Junta de Freguesia de Espírito Santo, desde o último relatório da atividade da Junta de Freguesia, datado de dia 01 de janeiro de 2025 até ao dia 31 de dezembro de 2025.

A Freguesia de Espírito Santo está a ser desenvolvida de dia para dia e temos como desafio criar e desenvolver infraestruturas e equipamentos que acompanhem as necessidades dos nossos Fregueses e de quem nos visita.

O exercício financeiro pautou-se pelo rigor e transparência com um controlo rigoroso e objetivo dos custos previstos.

Deixamos o sincero reconhecimento a todos aqueles que contribuíram para a prossecução dos objetivos desta Junta de Freguesia, que se traduz pelo bem-estar de todos os cidadãos.



Junta de Freguesia de Espírito Santo Município de Mértola

Atividades Culturais

- Concerto de Ano Novo;
- Caminhada comunitária - Dia Mundial do Cancro e outubro Rosa;
- Comemoração do Carnaval;
- Baile da Pinha;
- Iniciativa “Aqui Há Balho!” em todas as localidades da Freguesia;
- Comemorações do 25 de abril;
- Comemoração do dia da criança;
- Almoço de reformados;
- Passeio anual da Freguesia;
- Realização da Festa da Aldeia;
- Realização da Feira da Aldeia;
- Comemoração do São Martinho;
- Comemoração do Natal.

Cultura, Desporto, Educação, Apoio Social, Associativismo e Tempos

Livres

- Apoio financeiro à Liga Portuguesa contra o Cancro;
- Apoio financeiro ao Grupo Coral Guadiana de Mértola;
- Colaboração nos Jogos Concelhios de Mértola;

Alf. Alves
Patr. D. A.
João
João



Junta de Freguesia de Espírito Santo Município de Mértola

Perf.
Harner
João Harner

- Colaboração com a campanha “O Sol dá Saúde? – Ondas de Calor – Sensibilização do Cancro da Pele” da Unidade Móvel Médico Social da Câmara Municipal de Mértola;
- Apoio escolar às crianças da Freguesia, do Pré-escolar ao Secundário;
- Atribuição de bolsas de estudo aos jovens que ingressaram na universidade;
- Atribuição de Incentivos aos Nascimentos na Freguesia de Espírito Santo;
- Apoio às aulas da Universidade Sénior (hidroginástica e ginástica) e aos Atelier’s da Ludoteca (transporte dos alunos);
- Distribuição de cabazes sociais às famílias carenciadas da Freguesia, pelo Natal;
- Atribuição de prendas às crianças da Freguesia, no Natal;
- Parceria com o projeto “Germinar - Sementes de Intergeracionalidade” (Escola Profissional Alsud Mértola, Fundação Belmiro de Azevedo);
- Colaboração na 5ª campanha de escavações arqueológicas em Mesquita;
- Colaboração na iniciativa “Contos ao Largo”;
- Manutenção do site da Freguesia;

Equipamentos, Obras, Requalificações e Espaços Verdes

- Manutenção e limpeza do Núcleo Museológico da Alcaria dos Javazes;
- Manutenção dos equipamentos associados à limpeza dos espaços verdes;
- Reparações e pintura do cemitério, lavadouros e poços da Freguesia;
- Aquisição de equipamentos para desenvolvimento de trabalho exterior;
- Aquisição de termoacumuladores para os balneários;
- Manutenção de todos os balneários públicos da Freguesia;

Paulo Neto



Junta de Freguesia de Espírito Santo Município de Mértola

João F. Homen
Bravo da Silva

- Reparação da Antiga Escola Primária dos Moinhos de Vento de Baixo;
- Início da reparação da Antiga Escola Primária de Alcaria dos Javazes;
- Manutenção dos vários espaços verdes da Freguesia;
- Limpeza de vias;
- Aquisição de mobiliário urbano – bancos de jardim;
- Aquisição de mobiliário urbano – equipamentos de fitness;
- Aquisição de árvores e plantas para os espaços verdes.

Formação

- Formação em várias áreas de contabilidade, património, canídeos e vencimentos à funcionária da Junta – Fresoft.

O Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo

Luís Miguel Deodato Caetano

/Luís Miguel Deodato Caetano/



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

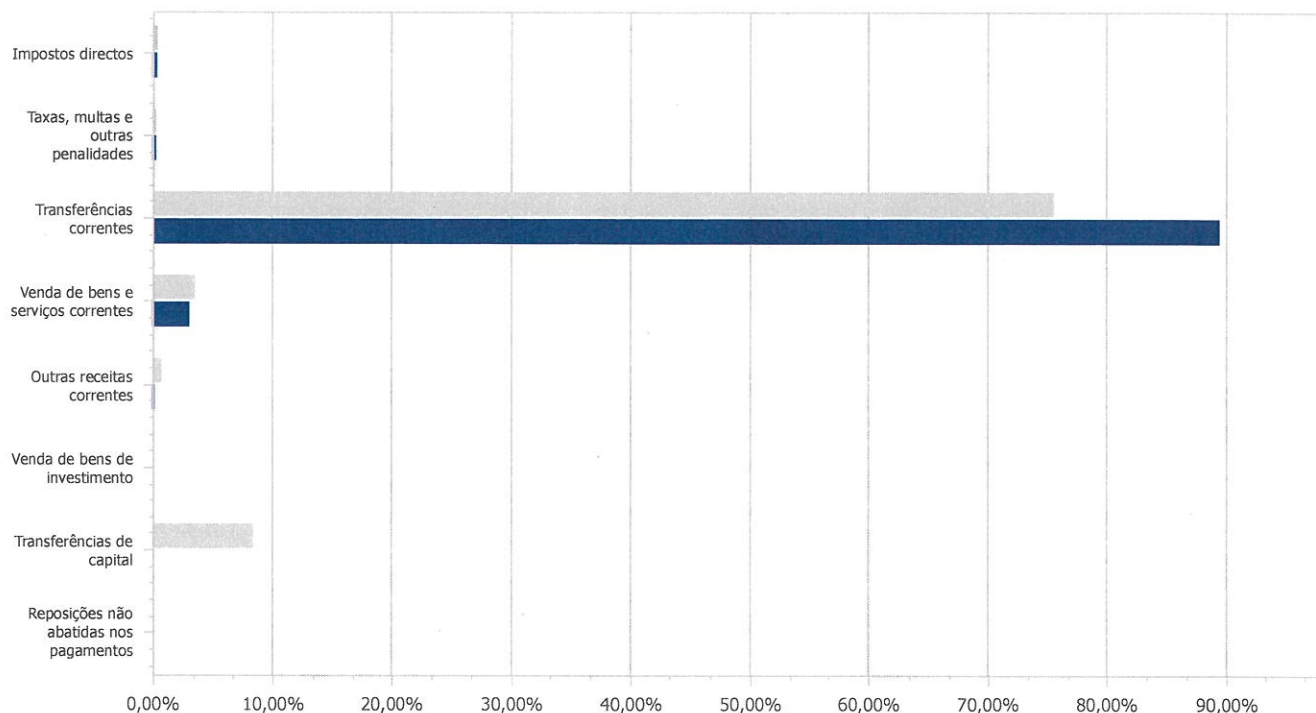
A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2025 ascendeu a 216 519,43 euros (a 31/12/2024 foi de 217 473,66 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico

Código	Descrição	2024		2025			
		Receita Cobrada	% Receita Total	Previsto	Receita Cobrada	Grau Execução	% Receita Total
0100000000	Impostos directos	938,80€	0,38%	800,00€	880,37€	110,05%	0,38%
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	640,60€	0,26%	1 165,00€	693,45€	59,52%	0,30%
0600000000	Transferências correntes	184 811,08€	75,58%	214 074,34€	207 338,30€	96,85%	89,48%
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	8 637,18€	3,53%	9 360,00€	7 147,13€	76,36%	3,08%
0800000000	Outras receitas correntes	1 830,44€	0,75%	2 000,00€	460,18€	23,01%	0,20%
Total da Receita Corrente		196 858,10€	80,51%	227 399,34€	216 519,43€	95,22%	93,44%
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00€	0,00%	1 310,00€	0,00€	0,00%	0,00%
1000000000	Transferências de capital	20 572,95€	8,41%	20,00€	0,00€	0,00%	0,00%
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	42,61€	0,02%	50,20€	0,00€	0,00%	0,00%
Total da Receita de Capital		20 615,56€	8,43%	1 380,20€	0,00€	0,00%	0,00%
Total das Receitas (-saldo)		217 473,66€	88,94%	228 779,54€	216 519,43€	94,64%	93,44%
1600000000	Saldo da gerência anterior	27 051,74€	11,06%	15 192,43€	15 192,43€	100,00%	6,56%
Total das Receitas		244 525,40€	100,00%	243 971,97€	231 711,86	94,97%	100,00%

Distribuição por Capítulo de Receita

■ 2024
■ 2025



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 216 519,43 euros (93,44%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 15 192,43 euros (6,56%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 94,97% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 9 181,13 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 3,96%.

	2024	2025
Total Receita Arrecadada	244 525,40	231 711,86
Total Receitas Próprias	12 089,63	9 181,13
Peso das Receitas Próprias	4,94%	3,96%

O capítulo de receitas correntes mais representativo é o das Transferências correntes, com 207 338,30 euros, o que equivale a 89,48% da receita total.

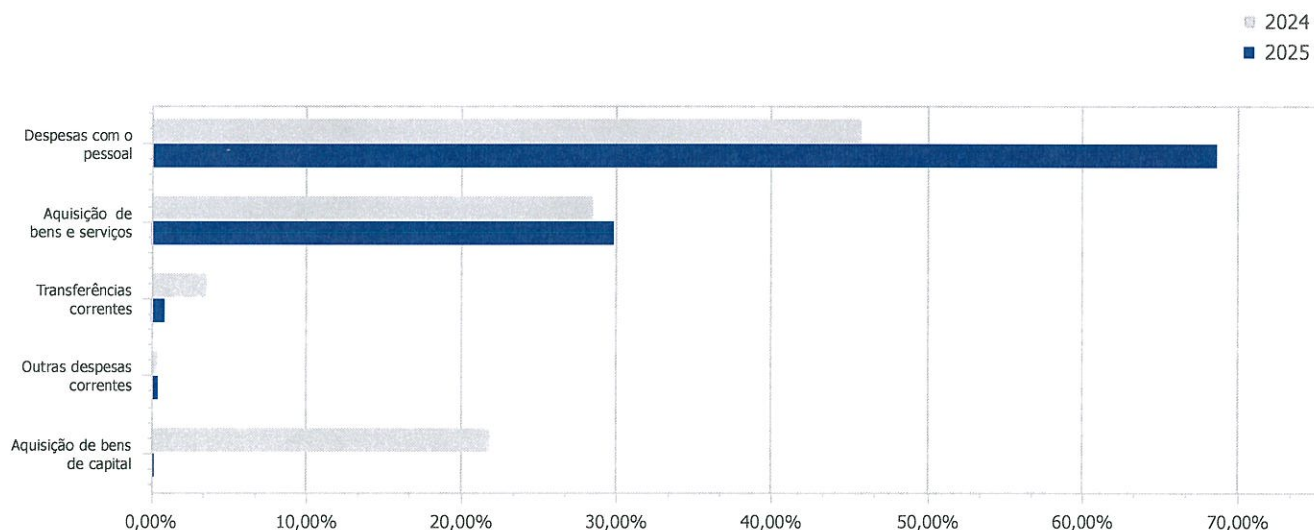
2. DESPESA

No período correspondente a 2025, o detalhe das despesas, apresenta-se como segue:

Evolução das Despesas Pagas por Capítulo Económico

Código	Descrição	2024		2025			
		Despesa Paga	% Desp. Total	Dotações	Despesa Paga	Grau Execução	% Depesa Total
0100000000	Despesas com o pessoal	104 957,59€	45,77%	169 556,48€	145 884,12€	86,04%	68,71%
0200000000	Aquisição de bens e serviços	65 267,58€	28,46%	68 570,21€	63 347,98€	92,38%	29,84%
0400000000	Transferências correntes	8 228,38€	3,59%	2 460,00€	1 851,65€	75,27%	0,87%
0600000000	Outras despesas correntes	892,30€	0,39%	921,00€	882,16€	95,78%	0,42%
Total da Despesa Corrente		179 345,85€	78,20%	241 507,69€	211 965,91€	87,77%	99,83%
0700000000	Aquisição de bens de capital	49 987,12€	21,80%	2 464,28€	358,21€	14,54%	0,17%
Total da Despesa de Capital		49 987,12€	21,80%	2 464,28€	358,21€	14,54%	0,17%
Total das Despesas		229 332,97€	100,00%	243 971,97€	212 324,12€	87,03%	100,00%

Distribuição por Capítulo de Despesa



A despesa paga no período em análise ascendeu a 212 324,12 euros (em 2024: 229 332,97 euros), o que equivale a um grau de execução de 87,03% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o da *Despesas com o pessoal* que regista 145 884,12 euros, representando 68,71% da despesa paga.



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisada a execução orçamental, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de 19 387,74 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	15 192,43
Operações de Tesouraria	416,48
	15 608,91

Saldo para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	19 387,74
Operações de Tesouraria	353,68
	19 741,42

Luiz Carlos
Petrus Dutra
Petrus
Petrus

Luiz
Hasson
Bueno Branco

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2025

for
Hasser
Banco Hasser

Superior
Rita Duto
Pompeu
B

Demonstrações Previsionais Orçamentais



Freguesia de Espírito Santo

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2025

Rubrica		Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
Receita Corrente										
R1		Receita Fiscal	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
R1.1		Impostos diretos	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
R3		Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00	1 165,00
R5		Transferências e subsídios correntes	0,00	196 848,80	196 848,80	196 848,80	196 848,80	196 848,80	196 848,80	196 848,80
R5.1		Transferências Correntes	0,00	196 848,80	196 848,80	196 848,80	196 848,80	196 848,80	196 848,80	196 848,80
R5.1.1		Administrações Públicas	0,00	196 818,68	196 818,68	196 818,68	196 818,68	196 818,68	196 818,68	196 818,68
R5.1.1.1		Administração Central - Estado Português	0,00	172 246,80	172 246,80	172 246,80	172 246,80	172 246,80	172 246,80	172 246,80
R5.1.1.2		Administração Central - Outras Entidades	0,00	21 571,88	21 571,88	21 571,88	21 571,88	21 571,88	21 571,88	21 571,88
R5.1.1.5		Administração Local	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
R5.1.3		Outras	0,00	30,12	30,12	30,12	30,12	30,12	30,12	30,12
R6		Venda de bens e serviços	0,00	9 360,00	9 360,00	9 360,00	9 360,00	9 360,00	9 360,00	9 360,00
R7		Outras receitas correntes	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
Receita de Capital										
R8		Venda de bens de investimento	0,00	1 310,00	1 310,00	1 310,00	1 310,00	1 310,00	1 310,00	1 310,00
R9		Transferências e subsídios de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R9.1		Transferências de Capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R9.1.1		Administrações Públicas	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R9.1.1.1		Administração Central - Estado Português	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.1.5		Administração Local	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,20	50,20	50,20	50,20	50,20	50,20	50,20
Receita efetiva			0,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00
Receita Total:			0,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00
Despesa Corrente										
D1		Despesas com o pessoal	0,00	137 246,32	137 246,32	137 246,32	137 246,32	137 246,32	137 246,32	137 246,32
D1.1		Remunerações certas e permanentes	0,00	107 599,82	107 599,82	107 599,82	107 599,82	107 599,82	107 599,82	107 599,82
D1.2		Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4 514,53	4 514,53	4 514,53	4 514,53	4 514,53	4 514,53	4 514,53
D1.3		Segurança social	0,00	25 131,97	25 131,97	25 131,97	25 131,97	25 131,97	25 131,97	25 131,97
D2		Aquisição de bens e serviços	0,00	64 535,00	64 535,00	64 535,00	64 535,00	64 535,00	64 535,00	64 535,00
D4		Transferências e subsídios correntes	0,00	4 081,68	4 081,68	4 081,68	4 081,68	4 081,68	4 081,68	4 081,68
D4.1		Transferências Correntes	0,00	4 081,68	4 081,68	4 081,68	4 081,68	4 081,68	4 081,68	4 081,68
D4.1.2		Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
D4.1.3		Famílias	0,00	3 531,68	3 531,68	3 531,68	3 531,68	3 531,68	3 531,68	3 531,68



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	921,00	921,00	921,00	921,00	921,00	921,00	
Despesa de Capital									
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	4 770,00	4 770,00	4 770,00	4 770,00	4 770,00	4 770,00	
Despesa efetiva		0,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	
Despesa Total:		0,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	211 554,00	
Saldo Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Global:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Primária:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Corrente:		0,00	3 389,80	3 389,80	3 389,80	3 389,80	3 389,80	3 389,80	
Saldo de Capital:		0,00	-3 389,80	-3 389,80	-3 389,80	-3 389,80	-3 389,80	-3 389,80	
Saldo Primário:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



RESUMO

2025

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	210 173,80	Corrente.....	206 784,00
Capital.....	1 330,00	Capital.....	4 770,00
Outras Receitas.....	50,20		
Total	211 554,00	Total	211 554,00
Total Geral	211 554,00	Total Geral	211 554,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Freguesia de Espírito Santo

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,20	50,20
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,20	50,20
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,20	50,20
Total de Outras Receitas:		0,00	50,20	50,20
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	800,00	800,00
0102000000	Outros	0,00	800,00	800,00
0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	800,00	800,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 165,00	1 165,00
0401000000	Taxas	0,00	1 150,00	1 150,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	1 150,00	1 150,00
0401230400	Canídeos	0,00	600,00	600,00
0401239900	Outras	0,00	550,00	550,00
0401239909	Cemitérios	0,00	200,00	200,00
0401239999	Outras - Atestados, Certidões, Fotocópias, Declarações, etc	0,00	350,00	350,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	15,00	15,00
0402010000	Juros de mora	0,00	5,00	5,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	5,00	5,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	5,00	5,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	196 848,80	196 848,80
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	10,00	10,00
0601020000	Privadas	0,00	10,00	10,00
0602000000	Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00
0602010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	10,00	10,00
0603000000	Administração central	0,00	193 818,68	193 818,68
0603010000	Estado	0,00	172 246,80	172 246,80
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	103 961,00	103 961,00
0603010500	excedente - lei 73/2013 n.º 8 do artº 38	0,00	51 060,00	51 060,00
0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	8 545,30	8 545,30
0603019900	Outras	0,00	8 680,50	8 680,50
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional - IEF	0,00	21 571,88	21 571,88
0605000000	Administração local	0,00	3 000,00	3 000,00
0605010000	Continente	0,00	3 000,00	3 000,00
0605010100	Municípios	0,00	3 000,00	3 000,00
0605010101	Município - C.Interadministrativos	0,00	3 000,00	3 000,00
0608000000	Famílias	0,00	10,12	10,12
0608010000	Famílias	0,00	10,12	10,12
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	9 360,00	9 360,00
0702000000	Serviços	0,00	9 340,00	9 340,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	4 000,00	4 000,00
0702090500	Cemitérios	0,00	4 000,00	4 000,00
0702990000	Outras - CTT	0,00	5 340,00	5 340,00
0703000000	Rendas	0,00	20,00	20,00
0703020000	Edifícios	0,00	20,00	20,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	2 000,00	2 000,00
0801000000	Outras	0,00	2 000,00	2 000,00
0801990000	Outras	0,00	2 000,00	2 000,00
0801999900	Diversas	0,00	2 000,00	2 000,00
Total de Receita Corrente:		0,00	210 173,80	210 173,80
Receita de Capital				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	1 310,00	1 310,00
0901000000	Terrenos	0,00	1 300,00	1 300,00
0901100000	Famílias	0,00	1 300,00	1 300,00
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	10,00	10,00
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	10,00	10,00
0904010100	Equipamento de transporte	0,00	10,00	10,00



Freguesia de Espirito Santo

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA SNC-AP

Sanif
Hassan
Banso Horew

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
1000000000	Transferências de capital	0,00	20,00	20,00
1003000000	Administração central	0,00	10,00	10,00
1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	10,00	10,00
1005000000	Administração local	0,00	10,00	10,00
1005010000	Continente	0,00	10,00	10,00
1005010100	MUNICÍPIOS	0,00	10,00	10,00
Total de Receita de Capital:		0,00	1 330,00	1 330,00
Total:		0,00	211 554,00	211 554,00



Freguesia de Espírito Santo

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Blif
Harner
João Manoel 2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010300	Orgãos de Autarquia			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	137 246,32	137 246,32
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	107 599,82	107 599,82
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	13 530,72	13 530,72
0101040000	PESSOAL	0,00	30 397,96	30 397,96
0101040100	Pessoal em Funções	0,00	29 895,96	29 895,96
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	500,00	500,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	1,00
0101040400	Recrutamento de novos postos de trabalho	0,00	1,00	1,00
0101050000	Pessoal além dos quadros	0,00	9 861,96	9 861,96
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1,00	1,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	29 585,88	29 585,88
0101110000	Representação	0,00	1 179,96	1 179,96
0101130000	Subsidio de Refeição	0,00	10 164,00	10 164,00
0101140000	Subsidio de Natal e Férias	0,00	12 868,34	12 868,34
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	10,00	10,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4 514,53	4 514,53
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	5,00	5,00
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	75,00	75,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	949,19	949,19
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	3 485,34	3 485,34
0102130200	Outros	0,00	2 969,34	2 969,34
0102130201	Supl. Penosidade e Insalubridade	0,00	2 969,34	2 969,34
0102130300	Senhas de Presença	0,00	516,00	516,00
0103000000	Segurança social	0,00	25 131,97	25 131,97
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	5,00	5,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	5,00	5,00
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	5,00	5,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	22 954,82	22 954,82
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	2,00	2,00
0103050200	Segurança social do pessoal (RCTFP)	0,00	22 952,82	22 952,82
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	3 392,25	3 392,25
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	19 560,57	19 560,57
0103090000	Seguros	0,00	2 162,15	2 162,15
0103090100	Seguros de Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	2 162,15	2 162,15
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	64 535,00	64 535,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	23 600,00	23 600,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	5 600,00	5 600,00
0201020100	Gasolina	0,00	1 500,00	1 500,00
0201020200	Gasóleo	0,00	4 000,00	4 000,00
0201029900	Outros	0,00	100,00	100,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	750,00	750,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	5 500,00	5 500,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	3 000,00	3 000,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	400,00	400,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1 500,00	1 500,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 150,00	2 150,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	700,00	700,00
0201210000	Outros bens	0,00	4 000,00	4 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	40 935,00	40 935,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3 000,00	3 000,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 750,00	2 750,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	3 050,00	3 050,00
0202090000	Comunicações	0,00	2 000,00	2 000,00
0202100000	Transportes	0,00	50,00	50,00
0202120000	Seguros	0,00	900,00	900,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	50,00	50,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4 162,32	4 162,32



Freguesia de Espírito Santo

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202190000	Assistência técnica	0,00	1 845,00	1 845,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	4 000,00	4 000,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	100,00	100,00
0202250000	Outros serviços	0,00	19 027,68	19 027,68
0400000000	Transferências correntes	0,00	4 081,68	4 081,68
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	550,00	550,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	550,00	550,00
0408000000	Famílias	0,00	3 531,68	3 531,68
0408020000	Outras	0,00	3 531,68	3 531,68
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	10,00	10,00
0408020101	Programas Ocupacionais - Bolsa IEFP	0,00	10,00	10,00
0408020200	Outras	0,00	3 521,68	3 521,68
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	921,00	921,00
0602000000	Diversas	0,00	921,00	921,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	20,00	20,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	20,00	20,00
0602030000	Outras	0,00	901,00	901,00
0602030100	Outras restituições	0,00	1,00	1,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	100,00	100,00
0602030500	Outras	0,00	800,00	800,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	206 784,00	206 784,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	4 770,00	4 770,00
0701000000	Investimentos	0,00	4 770,00	4 770,00
0701040000	Construções diversas	0,00	3 450,00	3 450,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1 800,00	1 800,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	1 150,00	1 150,00
0701041200	Cemitérios	0,00	500,00	500,00
0701060000	Material de Transporte	0,00	750,00	750,00
0701060200	Outro	0,00	750,00	750,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	20,00	20,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	300,00	300,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	250,00	250,00
0701100200	Outro	0,00	250,00	250,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	4 770,00	4 770,00
Total Class. Orgânica 010300		0,00	211 554,00	211 554,00
Total:		0,00	211 554,00	211 554,00



Freguesia de Espirito Santo

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

Ex: [Signature]
[Signature]
Bruno Soares

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes					
													2025	2026	2027	2028		2029
010000		Funções gerais									0,00	0,00	2 340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 340,00
010000	1	Aquisição de viatura	010300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
010000	2		0701060200															
010000	12	Aquisição de sinalização	010300	A	0,00	100,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1		0701040900															
010000	13	Edificação de um Monumento de Homenagem aos Pescadores da Freguesia	010300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1		0701040100															
010100		Serviços Gerais de administração pública									0,00	0,00	1 590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 590,00
010101		Administração geral									0,00	0,00	1 590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 590,00
010101	1	Obras de Beneficiação - EDIFÍCIO SEDE	010300	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	1 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 020,00
010101	1		0701040100															
010101	11	Aquisição de Software Informático - Criação do site da Junta de Freguesia	010300	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	1		0701080000															
010101	4	EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Informático	010300	O	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
010101	1		0701070000															
010101	5	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Administrativo	010300	O	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2024		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010101	2		0701090000															
010101	6	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Básico	010300	O	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010101	1		0701100200															
020000		Funções sociais									0,00	0,00	2 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 430,00
020400		Habitação e serviços colectivos									0,00	0,00	1 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 280,00
020407		Habitação e Urbanismo									0,00	0,00	1 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 280,00
020407	7	CEMITÉRIOS - Obras de conservação e construções de catacumbas	010300	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020407	1		0701041200															
020407	9	HABITAÇÃO SOCIAL - Obras de Conservação	010300	E	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00
020407	1	- Casas da Junta Freguesia	0701040100															
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	1 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 150,00
020502		Desporto recreio e lazer									0,00	0,00	1 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 150,00
020502	10	PARQUES E JARDINS - Construção de Espaços Diversos- Parques séniores, Espaços Verdes	010300	A	0,00	50,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502	1		0701040500															
020502	14	Parque de Lazer Ribeira do Vascão	010300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
020502	1		0701040500															



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros
Total											0,00	0,00	4 770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 770,00	

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]



Freguesia de Espírito Santo

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2025

Guilherme
Bruno Ramos

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028		2029	Outros
020000		Funções sociais									550,00	0,00	28 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 300,00
020100		Educação									0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
020102		Serviços auxiliares de ensino									0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
020102	15	Bolsa de Estudo para Candidatos Universitários	010300 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
020300		Segurança e acção sociais									0,00	0,00	5 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 550,00
020302		Ação Social									0,00	0,00	5 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 550,00
020302	01	APOIO A FAMILIASOutros apoios para obras em casas de habitação e aquisição de mobiliário e Equipamento	010300 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	08	Apoio a Famílias : Outros apoios sociais a Famílias Carenciadas e atribuição de cabazes de Natal	010300 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 900,00
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de ofertas	010300 0201150000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de serviços musicais	010300 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de serviços	010300 0202200000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									550,00	0,00	22 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 350,00
020500	17	Aqui Há Banho	010300 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020500	18	Santos Populares	010300 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	29/03/2023	29/03/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020500	22	FEIRA DA ALDEIA - Prestação de serviços - Vários	010300 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 100,00
020501		Cultura									550,00	0,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 550,00
020501	02	COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL- Prémios	010300 0201150000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400,00
020501	02	Comemorações 25 de Abril - Lanche convívio	010300 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
020501	04	PASSEIO ANUAL DA FREGUESIA - Serviços diversos	010300 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020501	05	APOIO A ASSOCIAÇÕES- Subsídios para actividades	010300 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00
020501	06	COMEMORAÇÕES DIA DA MULHER - Ofertas	010300 0201150000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
020501	10	COMEMORAÇÕES SÃO MARTINHO	010300 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
020501	11	Feira da Aldeia - Lanche - grupos musicais	010300 0201060000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00



Freguesia de Espírito Santo

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028		2029	Outros
020501	11	Festa da Aldeia - animação musical	010300	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	5 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 700,00	
020501	12	PROJETO - "VAMOS DAR VIDA AOS ANOS"	010300	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020501	19	Matiné de Stº António	0202200000	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020501	1	Comemorações - Dia da Mulher -Jantar	010300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	
020502	1	Comemorações - Dia da Mulher -Jantar	0202200000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
020502	20	Desporto recreio e lazer	010300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2025	04/12/2025		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
030000	1	Comemorações - 1º de Maio - Caminhada/PIC/NIC	0201060000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2025	04/12/2025		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
030000	13	Funções económicas	010300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	
030000	1	POLITICA DE INCENTIVOS AOS NASCIMENTOS	0408020200	A	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	31/12/2023		0,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	
Total											550,00	0,00	29 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 500,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Fori
Hansen
Banco Hansen

Fori
Banco Hansen
Banco Hansen
Banco Hansen

Demonstrações de Relato



Freguesia de Espírito Santo

Mês de dezembro de 2025

Demonstração do Desempenho Orçamental

2025

RÚBRICA		RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO							RUBRICA		PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO							n-1		
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL			RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL			RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	n-1
Saldo de gestão anterior																								
Operações Orçamentais [1]																								
Devolução do saldo oper. orçamentais																								
Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras																								
Operações de tesouraria [A]																								
Receta corrente																								
R1	Receta fiscal	216 519,43	0,00	0,00	0,00	0,00	216 519,43	15 192,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 192,43	27 982,97	211 965,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211 965,91	179 345,85
R1.1	Impostos diretos	880,37	0,00	0,00	0,00	0,00	880,37	880,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,37	27 051,74	145 884,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145 884,12	104 957,59
R1.2	Impostos indiretos	880,37	0,00	0,00	0,00	0,00	880,37	880,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,37	27 051,74	145 884,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145 884,12	104 957,59
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		693,45	0,00	0,00	0,00	693,45	693,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes		207 338,30	0,00	0,00	0,00	207 338,30	207 338,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 338,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes		207 338,30	0,00	0,00	0,00	207 338,30	207 338,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 338,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas		207 338,30	0,00	0,00	0,00	207 338,30	207 338,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 338,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		207 338,30	0,00	0,00	0,00	207 338,30	207 338,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 338,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades		174 533,59	0,00	0,00	0,00	174 533,59	174 533,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174 533,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social		30 922,29	0,00	0,00	0,00	30 922,29	30 922,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 922,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - UE		1 882,42	0,00	0,00	0,00	1 882,42	1 882,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 882,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,30
R5.2	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços		7 147,13	0,00	0,00	0,00	7 147,13	7 147,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 147,13	0,00	358,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,21
R7	Outras receitas correntes		460,18	0,00	0,00	0,00	460,18	460,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de capital																								
R8	Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abataidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta efetiva [2]																								
Despesa efetiva [5]																								
Despesa não efetiva [6]																								
Despesa com ativos financeiros																								
Despesa com passivos financeiros																								
Soma [7]=[5]+[6]																								
Operações de Tesouraria [C]																								
Saldo para a gestão seguinte:																								
Operações Orçamentais:																								
Operações de Tesouraria:																								
Saldo global [2]-[5]																								
Despesa primária																								
Saldo corrente																								
Saldo de capital																								
Saldo primário																								
Receta total [1]+[2]-[3]																								
Despesa total [5]+[6]																								

RP - Recetas próprias / RG - Recargas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - correspondem a operações de tesouraria

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



Freguesia de Espirito Santo

Ano: 2025

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições			Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos Anteriores		Período Corrente	
Receita Corrente															
R1	Receita Fiscal	800,00	0,00	880,37	0,00	880,37	0,00	0,00	0,00	880,37	880,37	0,00	0,00	110,05	
R1.1	Impostos diretos	800,00	0,00	880,37	0,00	880,37	0,00	0,00	0,00	880,37	880,37	0,00	0,00	110,05	
	0100000000 Impostos diretos	800,00	0,00	880,37	0,00	880,37	0,00	0,00	0,00	880,37	880,37	0,00	0,00	110,05	
	0102000000 Outros	800,00	0,00	880,37	0,00	880,37	0,00	0,00	0,00	880,37	880,37	0,00	0,00	110,05	
	0102020000 Imposto Municipal sobre Imóveis	800,00	0,00	880,37	0,00	880,37	0,00	0,00	0,00	880,37	880,37	0,00	0,00	110,05	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 165,00	0,00	693,45	0,00	693,45	0,00	0,00	0,00	693,45	693,45	0,00	0,00	59,52	
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	1 165,00	0,00	693,45	0,00	693,45	0,00	0,00	0,00	693,45	693,45	0,00	0,00	59,52	
	0401000000 Taxas	1 150,00	0,00	693,45	0,00	693,45	0,00	0,00	0,00	693,45	693,45	0,00	0,00	60,30	
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	1 150,00	0,00	693,45	0,00	693,45	0,00	0,00	0,00	693,45	693,45	0,00	0,00	60,30	
	0401230400 Canídeos	600,00	0,00	442,45	0,00	442,45	0,00	0,00	0,00	442,45	442,45	0,00	0,00	73,74	
	0401239900 Outras	550,00	0,00	251,00	0,00	251,00	0,00	0,00	0,00	251,00	251,00	0,00	0,00	45,64	
	0401239909 Cemitérios	200,00	0,00	129,00	0,00	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00	129,00	0,00	0,00	64,50	
	0401239999 Outras - Atestados, Certidões, Fotocópias, Declarações, etc	350,00	0,00	122,00	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	122,00	122,00	0,00	0,00	34,86	
	0402000000 Multas e outras penalidades	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0402010000 Juros de mora	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0402990000 Multas e penalidades diversas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	214 074,34	0,00	207 338,30	0,00	207 338,30	0,00	0,00	0,00	207 338,30	207 338,30	0,00	0,00	96,85	
R5.1	Transferências Correntes	214 074,34	0,00	207 338,30	0,00	207 338,30	0,00	0,00	0,00	207 338,30	207 338,30	0,00	0,00	96,85	
R5.1.1	Administrações Públicas	214 044,22	0,00	207 338,30	0,00	207 338,30	0,00	0,00	0,00	207 338,30	207 338,30	0,00	0,00	96,87	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	172 246,80	0,00	174 533,59	0,00	174 533,59	0,00	0,00	0,00	174 533,59	174 533,59	0,00	0,00	101,33	
	0603010000 Estado	172 246,80	0,00	174 533,59	0,00	174 533,59	0,00	0,00	0,00	174 533,59	174 533,59	0,00	0,00	101,33	
	0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	103 961,00	0,00	103 961,00	0,00	103 961,00	0,00	0,00	0,00	103 961,00	103 961,00	0,00	0,00	100,00	
	0603010500 excedente - lei 73/2013 n.º 8 do artº 38	51 060,00	0,00	57 372,25	0,00	57 372,25	0,00	0,00	0,00	57 372,25	57 372,25	0,00	0,00	112,36	
	0603010600 Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	8 545,30	0,00	8 545,30	0,00	8 545,30	0,00	0,00	0,00	8 545,30	8 545,30	0,00	0,00	100,00	
	0603019900 Outras	8 680,50	0,00	4 655,04	0,00	4 655,04	0,00	0,00	0,00	4 655,04	4 655,04	0,00	0,00	53,63	



Freguesia de Espírito Santo

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos Anteriores	Período Corrente
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	38 797,42	0,00	30 922,29	0,00	30 922,29	0,00	0,00	0,00	30 922,29	30 922,29	0,00	79,70
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas activas de emprego e formação profissional - IEFP	38 797,42	0,00	30 922,29	0,00	30 922,29	0,00	0,00	0,00	30 922,29	30 922,29	0,00	79,70
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	3 000,00	0,00	1 882,42	0,00	1 882,42	0,00	0,00	0,00	1 882,42	1 882,42	0,00	62,75
0605000000	Administração local	3 000,00	0,00	1 882,42	0,00	1 882,42	0,00	0,00	0,00	1 882,42	1 882,42	0,00	62,75
0605010000	Contínente	3 000,00	0,00	1 882,42	0,00	1 882,42	0,00	0,00	0,00	1 882,42	1 882,42	0,00	62,75
0605010100	Municípios	3 000,00	0,00	1 882,42	0,00	1 882,42	0,00	0,00	0,00	1 882,42	1 882,42	0,00	62,75
0605010101	Município - C.inteadministrativos	3 000,00	0,00	1 882,42	0,00	1 882,42	0,00	0,00	0,00	1 882,42	1 882,42	0,00	62,75
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	30,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601020000	Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602010000	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0608000000	Famílias	10,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0608010000	Famílias	10,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	9 360,00	0,00	7 147,13	0,00	7 147,13	0,00	0,00	0,00	7 147,13	7 147,13	0,00	76,36
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	9 360,00	0,00	7 147,13	0,00	7 147,13	0,00	0,00	0,00	7 147,13	7 147,13	0,00	76,36
0702000000	Serviços	9 340,00	0,00	7 135,01	0,00	7 135,01	0,00	0,00	0,00	7 135,01	7 135,01	0,00	76,39
0702090000	Serviços específicos das autarquias	4 000,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	37,50
0702090500	Cemitérios	4 000,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	37,50
0702090000	Outras - CTT	5 340,00	0,00	5 635,01	0,00	5 635,01	0,00	0,00	0,00	5 635,01	5 635,01	0,00	105,52
0703000000	Rendas	20,00	0,00	12,12	0,00	12,12	0,00	0,00	0,00	12,12	12,12	0,00	60,60
0703020000	Edifícios	20,00	0,00	12,12	0,00	12,12	0,00	0,00	0,00	12,12	12,12	0,00	60,60
R7	Outras receitas correntes	2 000,00	0,00	460,18	0,00	460,18	0,00	0,00	0,00	460,18	460,18	0,00	23,01
0801000000	Outras	2 000,00	0,00	460,18	0,00	460,18	0,00	0,00	0,00	460,18	460,18	0,00	23,01
0801990000	Outras	2 000,00	0,00	460,18	0,00	460,18	0,00	0,00	0,00	460,18	460,18	0,00	23,01
0801999900	Diversas	2 000,00	0,00	460,18	0,00	460,18	0,00	0,00	0,00	460,18	460,18	0,00	23,01



Freguesia de Espírito Santo

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
	Total Receita Corrente:	227 399,34	0,00	216 519,43	0,00	216 519,43	0,00	0,00	0,00	216 519,43	216 519,43	0,00	0,00	95,22
R8	Receita de Capital													
	Venda de bens de investimento	1 310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0900000000 Venda de bens de investimento	1 310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0901000000 Terrenos	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0901100000 Famílias	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0904000000 Outros bens de investimento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0904010000 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0904010100 Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1005000000 Administração local	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1005010000 Continente	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1005010100 MUNICIPIOS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	1 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	50,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	50,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1501000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	50,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Espírito Santo

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2025

[Handwritten signatures and names: José, Helder, Bruno Alves]

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período		Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos Anteriores	Período Corrente
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior	15 192,43	0,00	15 192,43	0,00	15 192,43	0,00	0,00	0,00	15 192,43	15 192,43	0,00	0,00	0,00	100,00
1600000000	Saldo da gerência anterior	15 192,43	0,00	15 192,43	0,00	15 192,43	0,00	0,00	0,00	15 192,43	15 192,43	0,00	0,00	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	15 192,43	0,00	15 192,43	0,00	15 192,43	0,00	0,00	0,00	15 192,43	15 192,43	0,00	0,00	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	15 192,43	0,00	15 192,43	0,00	15 192,43	0,00	0,00	0,00	15 192,43	15 192,43	0,00	0,00	0,00	100,00
Total		243 971,97	0,00	231 711,86	0,00	231 711,86	0,00	0,00	0,00	231 711,86	231 711,86	0,00	0,00	0,00	94,97



Freguesia de Espírito Santo

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1	Despesa Corrente													
D1.1	Despesas com o pessoal	1 169,46	169 556,48	0,00	0,00	147 063,78	146 823,33	1 169,46	144 714,66	145 884,12	240,45	830,21	0,69	85,35
	Remunerações certas e permanentes	1 139,01	137 762,80	0,00	0,00	116 897,55	116 897,55	1 139,01	114 836,89	115 975,90	0,00	921,65	0,83	83,36
0101000000	Remunerações certas e permanentes	1 139,01	137 762,80	0,00	0,00	116 897,55	116 897,55	1 139,01	114 836,89	115 975,90	0,00	921,65	0,83	83,36
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	85,11	15 246,77	0,00	0,00	15 246,77	15 246,77	85,11	15 075,00	15 160,11	0,00	86,66	0,56	98,87
0101040000	PESSOAL	466,32	42 794,96	0,00	0,00	42 548,02	42 548,02	466,32	41 562,70	42 029,02	0,00	519,00	1,09	97,12
0101040100	Pessoal em Funções	466,32	42 442,96	0,00	0,00	42 431,23	42 431,23	466,32	41 445,91	41 912,23	0,00	519,00	1,10	97,65
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	350,00	0,00	0,00	116,79	116,79	0,00	116,79	116,79	0,00	0,00	0,00	33,37
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101050000	Pessoal além dos quadros	0,00	9 251,96	0,00	0,00	9 216,04	9 216,04	0,00	9 216,04	9 216,04	0,00	0,00	0,00	99,50
0101060000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	271,20	45 436,42	0,00	0,00	25 054,78	25 054,78	271,20	24 493,69	24 764,89	0,00	289,89	0,60	53,91
0101110000	Representação	0,00	2 410,88	0,00	0,00	2 410,88	2 410,88	0,00	2 384,58	2 384,58	0,00	26,10	0,00	98,92
0101130000	Subsidio de Refeição	0,00	9 410,00	0,00	0,00	9 396,00	9 396,00	0,00	9 396,00	9 396,00	0,00	0,00	0,00	99,85
0101140000	Subsidio de Natal e Férias	316,38	13 191,01	0,00	0,00	13 025,26	13 025,26	316,38	12 708,88	13 025,26	0,00	0,00	2,40	96,35
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	30,45	4 314,53	0,00	0,00	4 002,95	3 927,60	30,45	3 879,59	3 910,04	75,35	17,56	0,71	88,92
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	30,45	4 314,53	0,00	0,00	4 002,95	3 927,60	30,45	3 879,59	3 910,04	75,35	17,56	0,71	88,92
0102030000	Horas extraordinárias	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102050000	Abono para faltas	4,05	949,19	0,00	0,00	898,45	898,45	4,05	891,74	895,79	0,00	2,66	0,43	93,95
0102130000	Outros suplementos e prémios	26,40	3 285,34	0,00	0,00	3 104,50	3 029,15	26,40	2 997,85	3 014,25	75,35	14,50	0,86	90,94
0102130200	Outros	26,40	2 619,34	0,00	0,00	2 607,19	2 607,19	26,40	2 565,88	2 592,28	0,00	14,50	1,01	97,96
0102130201	Supl. Penosidade e Inutilidade	26,40	2 619,34	0,00	0,00	2 607,19	2 607,19	26,40	2 565,88	2 592,28	0,00	14,50	1,01	97,96
0102130300	Sentias de Presença	0,00	666,00	0,00	0,00	497,31	421,96	0,00	421,96	421,96	75,35	0,00	0,00	63,36
D1.3	Segurança social	0,00	27 479,15	0,00	0,00	26 163,28	25 998,18	0,00	25 998,18	25 998,18	185,10	0,00	0,00	94,61
0103000000	Segurança social	0,00	27 479,15	0,00	0,00	26 163,28	25 998,18	0,00	25 998,18	25 998,18	185,10	0,00	0,00	94,61
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	24 790,51	0,00	0,00	24 163,28	24 163,28	0,00	24 163,28	24 163,28	0,00	0,00	0,00	97,47
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (AUSE)	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050200	Segurança social do pessoal (RCTFP)	0,00	24 788,51	0,00	0,00	24 163,28	24 163,28	0,00	24 163,28	24 163,28	0,00	0,00	0,00	97,48



Freguesia de Espírito Santo

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Calivos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D2	0103060201 Caixa Geral de Aposentações	0,00	3.421,80	0,00	0,00	3.397,59	3.397,59	0,00	3.397,59	3.397,59	0,00	0,00	0,00	99,29
	0103060202 Segurança Social - Regime Geral	0,00	21.366,71	0,00	0,00	20.765,69	20.765,69	0,00	20.765,69	20.765,69	0,00	0,00	0,00	97,19
	0103090000 Seguros	0,00	2.673,64	0,00	0,00	2.000,00	1.834,90	0,00	1.834,90	1.834,90	165,10	0,00	0,00	68,63
	0103090100 Seguros de Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	2.673,64	0,00	0,00	2.000,00	1.834,90	0,00	1.834,90	1.834,90	165,10	0,00	0,00	68,63
	D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	68.570,21	0,00	0,00	64.750,27	63.571,66	0,00	63.571,66	63.571,66	1.178,61	223,68	0,00	92,38
		0,00	68.570,21	0,00	0,00	64.750,27	63.571,66	0,00	63.571,66	63.571,66	1.178,61	223,68	0,00	92,38
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	31.720,00	0,00	0,00	28.952,18	28.059,57	0,00	27.846,96	27.846,96	892,61	212,61	0,00	87,79
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	5.850,00	0,00	0,00	5.437,60	5.311,18	0,00	5.311,18	5.311,18	126,42	0,00	0,00	90,79
	0201020000 Combustíveis e lubrificantes	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.190,00	1.091,11	0,00	1.091,11	1.091,11	98,89	0,00	0,00	72,74
	0201020100 Gasolina	0,00	4.250,00	0,00	0,00	4.181,92	4.154,39	0,00	4.154,39	4.154,39	27,53	0,00	0,00	97,75
	0201020200 Gásóleo	0,00	100,00	0,00	0,00	65,68	65,68	0,00	65,68	65,68	0,00	0,00	0,00	65,68
	0201020300 Outros	0,00	975,00	0,00	0,00	975,00	893,54	0,00	893,54	893,54	81,46	0,00	0,00	91,65
	0201040000 Limpeza e higiene	0,00	7.550,00	0,00	0,00	7.508,86	7.508,86	0,00	7.508,86	7.508,86	0,00	0,00	0,00	99,46
	0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2.545,00	0,00	0,00	1.481,68	1.481,68	0,00	1.481,68	1.481,68	0,00	0,00	0,00	58,22
	0201060000 Alimentação - Gêneros para confeccionar	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.173,90	1.173,90	0,00	1.173,90	1.173,90	13,29	0,00	0,00	65,94
	0201070000 Vestuário e artigos pessoais	0,00	2.500,00	0,00	0,00	1.661,67	1.648,38	0,00	1.648,38	1.648,38	0,00	0,00	0,00	97,83
	0201080000 Material de escritório	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.347,14	4.976,97	0,00	4.976,97	4.976,97	370,17	0,00	0,00	92,17
	0201150000 Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	450,00	0,00	0,00	193,92	193,92	0,00	193,92	193,92	0,00	0,00	0,00	43,09
	0201200000 Material de educação, cultura e recreio	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.172,41	4.871,14	0,00	4.858,53	4.858,53	301,27	212,61	0,00	88,73
	0201210000 Outros bens	0,00	36.850,21	0,00	0,00	35.796,09	35.512,09	0,00	35.501,02	35.501,02	286,00	11,07	0,00	96,34
D4	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	4.070,45	0,00	0,00	4.064,40	4.020,86	0,00	4.013,64	4.013,64	43,54	7,22	0,00	98,60
	0202010000 Encargos das instalações	0,00	2.750,00	0,00	0,00	2.743,29	2.743,29	0,00	2.743,29	2.743,29	0,00	0,00	0,00	99,76
	0202030000 Conservação de bens	0,00	3.050,00	0,00	0,00	3.042,56	3.039,00	0,00	3.039,00	3.039,00	3,56	0,00	0,00	99,64
	0202080000 Locação de outros bens	0,00	2.150,00	0,00	0,00	2.148,44	2.091,98	0,00	2.088,13	2.088,13	58,46	3,48	0,00	97,12
	0202090000 Comunicações	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202100000 Transportes	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	717,56	0,00	717,56	717,56	182,44	0,00	0,00	79,73
	0202120000 Seguros	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202130000 Deslocações e estadas	0,00	4.280,40	0,00	0,00	4.280,40	4.280,40	0,00	4.280,40	4.280,40	0,00	0,00	0,00	100,00
	0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	1.845,00	0,00	0,00	1.845,00	1.845,00	0,00	1.845,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0202190000 Assistência técnica	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202200000 Outros trabalhos especializados	0,00	100,00	0,00	0,00	22,00	22,00	0,00	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00
	0202240000 Encargos de cobrança de receitas	0,00	17.454,36	0,00	0,00	16.752,00	16.752,00	0,00	16.752,00	16.752,00	0,00	0,00	0,00	95,98
	0202250000 Outros serviços	0,00	2.460,00	0,00	0,00	1.851,65	1.851,65	0,00	1.851,65	1.851,65	0,00	0,00	0,00	75,27
	D4 Transferências e subsídios correntes	0,00	2.460,00	0,00	0,00	1.851,65	1.851,65	0,00	1.851,65	1.851,65	0,00	0,00	0,00	75,27
	D4.1 Transferências Correntes	0,00	2.460,00	0,00	0,00	1.851,65	1.851,65	0,00	1.851,65	1.851,65	0,00	0,00	0,00	75,27



Freguesia de Espírito Santo

Suplente
Carla D. T.

Carla
Harmon
Bruno Novo

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	550,00	0,00	0,00	414,00	414,00	0,00	414,00	0,00	0,00	0,00	75,27
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	550,00	0,00	0,00	414,00	414,00	0,00	414,00	0,00	0,00	0,00	75,27
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	550,00	0,00	0,00	414,00	414,00	0,00	414,00	0,00	0,00	0,00	75,27
D4.1.3	Famílias	0,00	1910,00	0,00	0,00	1437,65	1437,65	0,00	1437,65	0,00	0,00	0,00	75,27
0409000000	Famílias	0,00	1910,00	0,00	0,00	1437,65	1437,65	0,00	1437,65	0,00	0,00	0,00	75,27
0409020000	Outras	0,00	1910,00	0,00	0,00	1437,65	1437,65	0,00	1437,65	0,00	0,00	0,00	75,27
0409020100	Programas Ocupacionais	0,00	1910,00	0,00	0,00	1437,65	1437,65	0,00	1437,65	0,00	0,00	0,00	75,27
0409020101	Programas Ocupacionais - Bolsa IEFP	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409020200	Outras	0,00	1900,00	0,00	0,00	1437,65	1437,65	0,00	1437,65	0,00	0,00	0,00	75,67
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	921,00	0,00	0,00	882,16	882,16	0,00	882,16	0,00	0,00	0,00	95,78
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	921,00	0,00	0,00	882,16	882,16	0,00	882,16	0,00	0,00	0,00	95,78
0602000000	Diversas	0,00	921,00	0,00	0,00	882,16	882,16	0,00	882,16	0,00	0,00	0,00	95,78
0602010000	Impostos e taxas	0,00	20,00	0,00	0,00	0,05	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,25
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	20,00	0,00	0,00	0,05	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,25
0602030000	Outras	0,00	901,00	0,00	0,00	882,11	882,11	0,00	882,11	0,00	0,00	0,00	97,90
0602030100	Outras restituições	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	100,00	0,00	0,00	97,00	97,00	0,00	97,00	0,00	0,00	0,00	97,00
0602030500	Outras	0,00	800,00	0,00	0,00	785,11	785,11	0,00	785,11	0,00	0,00	0,00	98,14
Total Despesa Corrente:		1 169,46	241 507,69	0,00	0,00	214 547,86	213 128,80	1 169,46	210 796,45	1 419,06	1 162,89	0,48	87,28
D6	Despesa de Capital	0,00	2 464,28	0,00	0,00	378,81	358,21	0,00	358,21	20,60	0,00	0,00	14,54
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	2 464,28	0,00	0,00	378,81	358,21	0,00	358,21	20,60	0,00	0,00	14,54
0701000000	Investimentos	0,00	2 464,28	0,00	0,00	378,81	358,21	0,00	358,21	20,60	0,00	0,00	14,54
0701040000	Construções diversas	0,00	1 644,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	684,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	459,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041200	Cemitérios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060000	Material de Transporte	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060200	Outro	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	300,00	0,00	0,00	158,41	158,41	0,00	158,41	0,00	0,00	0,00	52,80
0701100000	Equipamento básico	0,00	250,00	0,00	0,00	220,40	199,80	0,00	199,80	20,60	0,00	0,00	79,92
0701100200	Outro	0,00	250,00	0,00	0,00	220,40	199,80	0,00	199,80	20,60	0,00	0,00	79,92
Total Despesa de Capital:		0,00	2 464,28	0,00	0,00	378,81	358,21	0,00	358,21	20,60	0,00	0,00	14,54



Freguesia de Espírito Santo

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Total		1 169,46	243 971,97	0,00	0,00	214 926,67	213 487,01	1 169,46	211 154,66	212 324,12	1 439,66	1 162,89	0,48	86,55



Freguesia de Espírito Santo

2025

Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

De / / a 31/12/2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2025	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2025	Total		
010000		Funções gerais														38,74	38,74
010000	1	Aquisição de viatura	010300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023		924,64	0,00		358,21	358,21	0,00	0,00
010100	2	Serviços Gerais de administração pública	0701060200								250,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
010101		Administração geral									674,64	0,00		358,21	358,21	53,10	53,10
010101	1	Obras de Beneficiação - EDIFÍCIO SEDE	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023		104,64	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
010101	4	EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Informático	0701070000	O	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023		20,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
010101	5	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Administrativo	010300	O	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2024		300,00	0,00		158,41	158,41	52,80	52,80
010101	6	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Básico	0701090000	O	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023		250,00	0,00		199,80	199,80	79,92	79,92
020000	1	Funções sociais	0701100200								864,64	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
020400		Habituação e serviços colectivos									600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
020407		Habituação e Urbanismo									600,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
020407	7	CEMITÉRIOS - Obras de conservação e construções de catacumbas	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023		500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
020407	9	HABITAÇÃO SOCIAL - Obras de Conservação - Casas da Junta Freguesia	0701040100	E	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023		100,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									264,64	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
020502		Desporto recreio e lazer									264,64	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
020502	10	PARQUES E JARDINS - Construção de Espaços Diversos- Parques séniores, Espaços Verdes	010300	A	0,00	50,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023		184,64	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
020502	14	Parque de Lazer Ribeira do Vascão	0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025		80,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
								Total		1 789,28	0,00	1 789,28	0,00	358,21	358,21	20,02	20,02

Legenda:

(1) Forma de Realização
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Freguesia de Espírito Santo

Execução anual do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De / / a 31/12/2025

2025

Handwritten signature and date: 31/12/2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2025	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2025	Total		
020000		Funções sociais								20 900,00	0,00	20 900,00	350,00	16 254,79	16 804,79	77,77	80,41
020100		Educação								400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	400,00	100,00	100,00
020102		Serviços auxiliares de ensino								400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	400,00	100,00	100,00
020102	15	Bolsa de Estudo para Candidatos Universitários	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	400,00	100,00	100,00
020300		Segurança e acção sociais	0408020200							950,00	0,00	950,00	0,00	237,65	237,65	25,02	25,02
020302		Ação Social								950,00	0,00	950,00	0,00	237,65	237,65	25,02	25,02
020302	01	APOIO A FAMILIAS Outros apoios para obras em casas de habitação e aquisição de mobiliário e Equipamento	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	08	Apoio a Famílias - Outros apoios sociais a Famílias Carentes e atribuição de cabazes de Natal	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	300,00	0,00	300,00	0,00	237,65	237,65	79,22	79,22
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de obras	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de serviços musicais	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de serviços	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos								19 550,00	0,00	19 550,00	550,00	15 617,14	16 167,14	79,88	82,70
020500	17	Aqui Há Balho	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	3 500,00	3 500,00	87,50	87,50
020500	18	Santos Populares	010300	A	0,00	0,00	0,00	29-03-2023	29-03-2023	500,00	0,00	500,00	0,00	282,96	282,96	56,59	56,59
020500	22	FEIRA DA ALDEIA - Prestação de serviços - Vários	010300	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	4 100,00	0,00	4 100,00	0,00	3 910,93	3 910,93	95,39	95,39
020501		Cultura								10 905,00	0,00	10 905,00	550,00	7 923,25	8 473,25	72,66	77,70
020501	02	COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL- Prémios	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	1 400,00	0,00	1 400,00	0,00	1 204,17	1 204,17	86,01	86,01
020501	02	Comemorações 25 de Abril - Lanche convívio	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	350,00	0,00	350,00	0,00	339,58	339,58	97,02	97,02
020501	04	PASSEIO ANUAL DA FREGUESIA - Serviços diversos	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	3 455,00	0,00	3 455,00	0,00	3 455,00	3 455,00	100,00	100,00
020501	05	APOIO A ASSOCIAÇÕES - Subsídios para actividades	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	550,00	0,00	550,00	550,00	414,00	964,00	75,27	175,27
020501	06	COMEMORAÇÕES DIA DA MULHER - Ofeiras	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	400,00	0,00	400,00	0,00	161,50	161,50	40,38	40,38
020501	10	COMEMORAÇÕES SÃO MARTINHO	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	850,00	0,00	850,00	0,00	849,00	849,00	99,88	99,88
020501	11	Feira da Aldeia - Lanche - grupos musicais	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	11	Feira da Aldeia - animação musical	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	3 400,00	0,00	3 400,00	0,00	1 500,00	1 500,00	44,12	44,12
020501	19	Comemorações - Dia da Mulher - Jantar	010300	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Espírito Santo

2025

Execução anual do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De / / a 31/12/2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2025	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2025	Total		
020502	20	Desporto recreio e lazer	010300	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2025	04-12-2025	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	1	Comemorações - 1º de Maio - Caminhada/PIC/NIC	0201060000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2025	04-12-2025	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000	13	Funções económicas	010300	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	1 200,00	0,00	1 200,00	0,00	800,00	800,00	66,67	66,67
030000	1	POLÍTICA DE INCENTIVOS AOS NASCIMENTOS	0408020200	A	0,00	0,00	0,00	08-10-2021	31-12-2023	1 200,00	0,00	1 200,00	0,00	800,00	800,00	66,67	66,67
									Total	22 100,00	0,00	22 100,00	550,00	17 054,79	17 604,79	77,17	79,66

Legenda:

(1) Forma de Realização
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
AC - Administração Central
AA - Administração
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

*Luís Carlos
Petrus Neto
[Signature]*

*Lasi
[Signature]
Bomso Hamao*

Anexos às Demonstrações Orçamentais



Freguesia de Espírito Santo

Alterações Orçamentais de Receita

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
R1.1	Impostos directos	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
	0100000000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
	Outros	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
	0102000000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
	Imposto Municipal sobre Imóveis	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
R1.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 165,00	0,00	0,00	0,00	1 165,00	
	0400000000	1 165,00	0,00	0,00	0,00	1 165,00	
	Taxas, multas e outras penalidades	1 150,00	0,00	0,00	0,00	1 150,00	
	0401000000	1 150,00	0,00	0,00	0,00	1 150,00	
	Taxas específicas das autarquias locais	1 150,00	0,00	0,00	0,00	1 150,00	
	0401230000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
	Canídeos	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
	0401230400	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
	Outras	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
	0401239900	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
	Cemitérios	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
	0401239909	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
	Outras - Atestados, Certidões, Fotocópias, Declarações, etc	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
	0402000000	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Multas e outras penalidades	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0402010000	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Juros de mora	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0402040000	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0402990000	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R4	Multas e penalidades diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Rendimentos de propriedade	196 848,80	17 225,54	0,00	0,00	214 074,34	
R5.1	Transferências e subsídios correntes	196 848,80	17 225,54	0,00	0,00	214 074,34	
R5.1.1	Transferências Correntes	196 848,80	17 225,54	0,00	0,00	214 074,34	
R5.1.1.1	Administrações Públicas	196 818,68	17 225,54	0,00	0,00	214 044,22	
	Administração Central - Estado Português	172 246,80	0,00	0,00	0,00	172 246,80	
	0603010000	172 246,80	0,00	0,00	0,00	172 246,80	
	Estado	103 961,00	0,00	0,00	0,00	103 961,00	
	0603010400	51 060,00	0,00	0,00	0,00	51 060,00	
	Fundo de Financiamento das Freguesias	8 545,30	0,00	0,00	0,00	8 545,30	
	0603010500	8 545,30	0,00	0,00	0,00	8 545,30	
	excedente - lei 73/2013 n.º 8 do art.º 38	8 545,30	0,00	0,00	0,00	8 545,30	
	0603010600	8 545,30	0,00	0,00	0,00	8 545,30	
	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	8 545,30	0,00	0,00	0,00	8 545,30	
	0603010900	8 680,50	0,00	0,00	0,00	8 680,50	
	Outras	21 571,88	17 225,54	0,00	0,00	38 797,42	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	21 571,88	17 225,54	0,00	0,00	38 797,42	
	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional - IEFP	21 571,88	17 225,54	0,00	0,00	38 797,42	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Espirito Santo

Alterações Orçamentais de Receita

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0605000000	Administração local	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0605010000	Continente	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0605010100	Municípios	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0605010101	Município - C.Interadministrativos	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	30,12	0,00	0,00	0,00	30,12	
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
0601020000	Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
0602000000	Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
0602010000	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
0608000000	Famílias	10,12	0,00	0,00	0,00	10,12	
0608010000	Famílias	10,12	0,00	0,00	0,00	10,12	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	9 360,00	0,00	0,00	0,00	9 360,00	
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	9 360,00	0,00	0,00	0,00	9 360,00	
0702000000	Serviços	9 340,00	0,00	0,00	0,00	9 340,00	
0702090000	Serviços específicos das autarquias	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
0702090500	Cemitérios	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
0702990000	Outras - CTT	5 340,00	0,00	0,00	0,00	5 340,00	
0703000000	Rendas	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
0703020000	Edifícios	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
R7	Outras receitas correntes	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0801000000	Outras	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0801990000	Outras	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0801999900	Diversas	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
R8	Venda de bens de investimento	1 310,00	0,00	0,00	0,00	1 310,00	
0900000000	Venda de bens de investimento	1 310,00	0,00	0,00	0,00	1 310,00	
0901000000	Terrenos	1 300,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00	
0901100000	Famílias	1 300,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00	
0904000000	Outros bens de investimento	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
0904010100	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
R9.1	Transferências de Capital	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	



Freguesia de Espírito Santo

Alterações Orçamentais de Receita

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R9.1.1	Administrações Públicas	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Administração local	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Continente	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	MUNICIPIOS	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	50,20	0,00	0,00	0,00	50,20	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,20	0,00	0,00	0,00	50,20	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,20	0,00	0,00	0,00	50,20	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,20	0,00	0,00	0,00	50,20	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	15 192,43	0,00	0,00	15 192,43	
	Saldo da gerência anterior	0,00	15 192,43	0,00	0,00	15 192,43	
	Saldo orçamental	0,00	15 192,43	0,00	0,00	15 192,43	
	Na posse do serviço	0,00	15 192,43	0,00	0,00	15 192,43	
	Total:	211 554,00	32 417,97	0,00	0,00	243 971,97	

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Freguesia de Espírito Santo

Alterações Orçamentais de Despesa

2025

Gu
Bom dia

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010300	Órgãos de Autarquia						
D1	Despesas com o pessoal	137 246,32	41 830,80	9 520,64	0,00	169 556,48	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	107 599,82	38 169,31	8 006,33	0,00	137 762,80	
	Remunerações certas e permanentes	107 599,82	38 169,31	8 006,33	0,00	137 762,80	
	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	13 530,72	1 716,05	0,00	0,00	15 246,77	
	PESSOAL	30 397,96	12 747,00	350,00	0,00	42 794,96	
	Pessoal em Funções	29 895,96	12 747,00	200,00	0,00	42 442,96	
	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	500,00	0,00	150,00	0,00	350,00	
	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Recrutamento de novos postos de trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Pessoal além dos quadros	9 861,96	0,00	600,00	0,00	9 261,96	
	Pessoal aguardando aposentação	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Pessoal em qualquer outra situação	29 585,88	19 725,54	3 875,00	0,00	45 436,42	
	Representação	1 179,96	1 230,72	0,00	0,00	2 410,68	
	Subsidio de Refeição	10 164,00	1 500,00	2 254,00	0,00	9 410,00	
	Subsidio de Natal e Férias	12 868,34	1 250,00	927,33	0,00	13 191,01	
	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 514,53	150,00	350,00	0,00	4 314,53	
	Abonos variáveis ou eventuais	4 514,53	150,00	350,00	0,00	4 314,53	
	Horas extraordinárias	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Alimentação e alojamento	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	
	Abono para falhas	949,19	0,00	0,00	0,00	949,19	
	Outros suplementos e prémios	3 485,34	150,00	350,00	0,00	3 285,34	
	Outros	2 969,34	0,00	350,00	0,00	2 619,34	
	Supl. Penosidade e Insalubridade	2 969,34	0,00	350,00	0,00	2 619,34	
	Senhas de Presença	516,00	150,00	0,00	0,00	666,00	
D1.3	Segurança social	25 131,97	3 511,49	1 164,31	0,00	27 479,15	
	Segurança social	25 131,97	3 511,49	1 164,31	0,00	27 479,15	
	Encargos com a saúde	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Outros encargos com a saúde	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Outras prestações familiares	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Contribuições para a segurança social	22 954,82	3 000,00	1 164,31	0,00	24 790,51	



Freguesia de Espírito Santo

Alterações Orçamentais de Despesa

2025

[Handwritten signature]
Bom dia

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D2	0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSEJ)	2,00	0,00	0,00	2,00	
	0103050200	Segurança social do pessoal (RCTFP)	22 952,82	1 164,31	0,00	24 788,51	
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3 392,25	970,45	0,00	3 421,80	
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	19 560,57	193,86	0,00	21 366,71	
	0103090000	Seguros	2 162,15	0,00	0,00	2 673,64	
	0103090100	Seguros de Acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 162,15	0,00	0,00	2 673,64	
	Aquisição de bens e serviços	Aquisição de bens e serviços	64 535,00	8 528,32	0,00	68 570,21	
		Aquisição de bens e serviços	64 535,00	8 528,32	0,00	68 570,21	
		Aquisição de bens	23 600,00	1 355,00	0,00	31 720,00	
		Combustíveis e lubrificantes	5 600,00	200,00	0,00	5 850,00	
		Gasolina	1 500,00	100,00	0,00	1 500,00	
		Gasóleo	4 000,00	0,00	0,00	4 250,00	
		Outros	100,00	100,00	0,00	100,00	
		Limpeza e higiene	750,00	0,00	0,00	975,00	
		Alimentação - Refeições confeccionadas	5 500,00	450,00	0,00	7 550,00	
		Alimentação - Géneros para confeccionar	3 000,00	455,00	0,00	2 545,00	
	Material de bens pessoais	Vestuário e artigos pessoais	400,00	0,00	0,00	1 200,00	
		Material de escritório	1 500,00	0,00	0,00	2 500,00	
		Prémios, condecorações e ofertas	2 150,00	0,00	0,00	5 400,00	
		Material de educação, cultura e recreio	700,00	250,00	0,00	450,00	
		Outros bens	4 000,00	0,00	0,00	5 250,00	
		Aquisição de serviços	40 935,00	3 088,53	0,00	36 850,21	
		Encargos das instalações	3 000,00	1 070,45	0,00	4 070,45	
		Conservação de bens	2 750,00	0,00	0,00	2 750,00	
		Locação de outros bens	3 050,00	0,00	0,00	3 050,00	
		Comunicações	2 000,00	150,00	0,00	2 150,00	
	Seguros	Transportes	50,00	0,00	0,00	50,00	
		Seguros	900,00	0,00	0,00	900,00	
		Deslocações e estadas	50,00	0,00	0,00	50,00	
		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4 162,32	118,08	0,00	4 280,40	
		Assistência técnica	1 845,00	0,00	0,00	1 845,00	
		Outros trabalhos especializados	4 000,00	3 850,00	0,00	150,00	
		Encargos de cobrança de receitas	100,00	0,00	0,00	100,00	
		Outros serviços	19 027,68	1 750,00	0,00	17 454,36	



Freguesia de Espírito Santo

Alterações Orçamentais de Despesa

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	4 081,68	0,00	1 621,68	0,00	2 460,00	
D4.1	Transferências Correntes	4 081,68	0,00	1 621,68	0,00	2 460,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
	Instituições sem fins lucrativos	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
	Instituições sem fins lucrativos	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
D4.1.3	Famílias	3 531,68	0,00	1 621,68	0,00	1 910,00	
	Famílias	3 531,68	0,00	1 621,68	0,00	1 910,00	
	Outras	3 531,68	0,00	1 621,68	0,00	1 910,00	
	Programas Ocupacionais	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Programas Ocupacionais - Bolsa IEFP	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Outras	3 521,68	0,00	1 621,68	0,00	1 900,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	921,00	0,00	0,00	0,00	921,00	
	Outras despesas correntes	921,00	0,00	0,00	0,00	921,00	
	Diversas	921,00	0,00	0,00	0,00	921,00	
	Impostos e taxas	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
	Restituições de impostos ou taxas cobrados	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
	Outras	901,00	0,00	0,00	0,00	901,00	
	Outras restituições	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Serviços bancários	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Outras	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
D6	Aquisição de bens de capital	4 770,00	0,00	2 305,72	0,00	2 464,28	
	Aquisição de bens de capital	4 770,00	0,00	2 305,72	0,00	2 464,28	
	Investimentos	4 770,00	0,00	2 305,72	0,00	2 464,28	
	Construções diversas	3 450,00	0,00	1 805,72	0,00	1 644,28	
	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 800,00	0,00	1 115,36	0,00	684,64	
	Parques e jardins	1 150,00	0,00	690,36	0,00	459,64	
	Cemitérios	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701060000	Material de Transporte	750,00	0,00	500,00	0,00	250,00	
0701060200	Outro	750,00	0,00	500,00	0,00	250,00	
0701070000	Equipamento de informática	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
0701090000	Equipamento administrativo	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0701100000	Equipamento básico	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0701100200	Outro	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		211 554,00	54 394,33	21 976,36	0,00	243 971,97	

Total:

211 554,00 54 394,33 21 976,36 0,00 243 971,97

ORGÃO EXECUTIVO

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Assinatura]



Freguesia de Espírito Santo

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029		Outros
010000		Funções gerais			2 340,00	924.64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 415.36
010000	1	Aquisição de viatura	01-01-2023	31-12-2023	750,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
010100	2	Serviços Gerais de administração pública			1 590,00	674.64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-915.36
010101		Administração geral			1 590,00	674.64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-915.36
010101	1	Obras de Beneficiação - EDIFICIO SEDE	08-10-2021	31-12-2023	1 020,00	104.64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-915.36
010101	1	EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Informático	08-10-2021	31-12-2023	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	1	MOBILIARIO E EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Administrativo	08-10-2021	31-12-2024	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	2	MOBILIARIO E EQUIPAMENTO - Aquisição de Equipamento Básico	08-10-2021	31-12-2023	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000	1	Funções sociais			2 430,00	864.64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 565.36
020400		Habitação e serviços colectivos			1 280,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-680,00
020407		Habitação e Urbanismo			1 280,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-680,00
020407	7	CEMITÉRIOS - Obras de conservação e construções de catacumbas	08-10-2021	31-12-2023	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020407	1	HABITAÇÃO SOCIAL - Obras de Conservação - Casas da Junta Freguesia	08-10-2021	31-12-2023	780,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-680,00
020500	1	Serviços culturais, recreativos e religiosos			1 150,00	264.64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-885.36
020502		Desporto recreio e lazer			1 150,00	264.64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-885.36
020502	10	PARQUES E JARDINS - Construção de Espaços Divesos - Parques séniores, Espaços Verdes	08-10-2021	31-12-2023	500,00	184.64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-315.36
	1											



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t		Pagamentos					Modificação (+/-)
			Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
020502	14	Parque de Lazer Ribeira do Vascão	01-01-2025	31-12-2025	650,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-570,00
	1											
TOTAL:					4 770,00	1 789,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 980,72

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]



Freguesia de Espírito Santo

Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029		Outros
020000		Funções sociais			28 750,00	20 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 850,00
020100		Educação			400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102		Serviços auxiliares de ensino			400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102	15	Bolsa de Estudo para Candidatos Universitários	08-10-2021	31-12-2023	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020300		Segurança e acção sociais			5 550,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 600,00
020302		Ação Social			5 550,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 600,00
020302	08	Apoio a Famílias : Outros apoios sociais a Famílias Carentiadas e atribuição de cabazes de Natal	08-10-2021	31-12-2023	1 900,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 600,00
020302	1	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de ofertas	08-10-2021	31-12-2023	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	16	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de serviços musicais	08-10-2021	31-12-2023	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	2	CONVÍVIO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA FREGUESIA - Aquisição de serviços	08-10-2021	31-12-2023	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 000,00
020500	3	Serviços culturais, recreativos e religiosos			22 800,00	19 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 250,00
020500	17	Aqui Há Banho	08-10-2021	31-12-2023	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500	1	Santos Populares	29-03-2023	29-03-2023	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500	2	FEIRA DA ALDEIA - Prestação de serviços - Vários	01-01-2025	31-12-2025	4 100,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	1	Cultura			14 000,00	10 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 095,00
020501	02	COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL - Prémios	08-10-2021	31-12-2023	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1											



Freguesia de Espírito Santo

2025

Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029		Outros
020501	02	Comemorações 25 de Abril - Lanche convívio	08-10-2021	31-12-2023	650,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00
020501	2											
020501	04	PASSEIO ANUAL DA FREGUESIA - Serviços diversos	08-10-2021	31-12-2023	3 000,00	3 455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00
020501	1											
020501	05	APOIO A ASSOCIAÇÕES - Subsídios para actividades	08-10-2021	31-12-2023	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	1											
020501	06	COMEMORAÇÕES DIA DA MULHER - Ofertas	08-10-2021	31-12-2023	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	1											
020501	10	COMEMORAÇÕES SÃO MARTINHO	08-10-2021	31-12-2023	350,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020501	1											
020501	11	Feira da Aldeia - Lanche - grupos musicais	08-10-2021	31-12-2023	1 000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
020501	1											
020501	11	Feira da Aldeia - animação musical	08-10-2021	31-12-2023	5 700,00	3 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 300,00
020501	2											
020501	19	Comemorações - Dia da Mulher - Jantar	01-01-2025	31-12-2025	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-950,00
020501	1											
020502		Desporto recreio e lazer			200,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-155,00
020502												
020502	20	Comemorações - 1º de Maio - Caminhada/PIC/NIC	01-01-2025	04-12-2025	200,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-155,00
030000	1	Funções económicas			1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000												
030000	13	POLITICA DE INCENTIVOS AOS NASCIMENTOS	08-10-2021	31-12-2023	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000	1											
TOTAL:					29 950,00	22 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 850,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

[Handwritten signature]
Benedo Hanco

Entidade	Contrato			Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
LOCALGEST, LDA	Aquisição de serviços	C2025/1	02-01-2025	3 480,00	4 280,40	4 280,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4 280,40	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
	Aquisição de serviços	C2025/104	24-02-2025	33,33	41,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	310 dia(s)	Início da Execução (física):	24-02-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	Aquisição de serviços	C2025/105	25-02-2025	30,08	37,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	309 dia(s)	Início da Execução (física):	25-02-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
	Aquisição de serviços	C2025/108	28-02-2025	139,80	171,95	171,95	0,00	0,00	0,00	0,00	171,95	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início da Execução (física):	28-02-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
HUGO MIGUEL GUERREIRO COSTA	Aquisição de serviços	C2025/110	31-03-2025	22,93	28,20	28,20	0,00	0,00	0,00	0,00	28,20	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (física):	31-03-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
	Aquisição de serviços	C2025/114	31-03-2025	63,82	78,50	78,50	0,00	0,00	0,00	0,00	78,50	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (física):	31-03-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
DEKRÁ - INSPEÇÃO PORTUGAL, S. A.	Aquisição de serviços	C2025/136	31-03-2025	29,79	36,64	36,64	0,00	0,00	0,00	0,00	36,64	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (física):	31-03-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
	Aquisição de serviços	C2025/137	31-03-2025	24,36	29,96	29,96	0,00	0,00	0,00	0,00	29,96	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (física):	31-03-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
LIDLeCIA - LOJAS ALIMENTARES	Aquisição de serviços	C2025/138	31-03-2025	38,13	46,90	46,90	0,00	0,00	0,00	0,00	46,90	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (física):	31-03-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
	Aquisição de serviços	C2025/139	31-03-2025	621,95	765,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (física):	31-03-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
LIDLeCIA - LOJAS ALIMENTARES	Aquisição de serviços	C2025/140	31-03-2025	72,43	89,09	89,09	0,00	0,00	0,00	0,00	89,09	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (física):	31-03-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
	Aquisição de serviços	C2025/141	31-03-2025	131,30	161,50	161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	161,50	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (física):	31-03-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
ROTAS DO SUL, LDA	Aquisição de serviços	C2025/144	31-03-2025	195,12	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (física):	31-03-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
	Aquisição de serviços	C2025/145	31-03-2025	195,12	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (física):	31-03-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	



Freguesia de Espirito Santo

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
MANUEL JOÃO MARQUES GUERREIRO DA SILVA	Aquisição de serviços	C2025/145	31-03-2025	487,80	600,00	Ajuste Direto Simplificado	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262994500	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (física):	31-03-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				
MOTO MERTOLA - José Fernando Miguel e Filhas, Lda	Aquisição de serviços	C2025/146	01-04-2025	104,91	129,04	Ajuste Direto Simplificado	129,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139399895	Prazo Execução:	274 dia(s)	Início da Execução (física):	01-04-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				
MOTO MERTOLA - José Fernando Miguel e Filhas, Lda	Aquisição de serviços	C2025/147	01-04-2025	196,35	241,51	Ajuste Direto Simplificado	241,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139399895	Prazo Execução:	274 dia(s)	Início da Execução (física):	01-04-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				
AMÉRICO RIBEIRO e FILHOS, LDA	Aquisição de serviços	C2025/148	01-04-2025	1.000,00	1.230,00	Ajuste Direto Simplificado	1.204,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
516165291	Prazo Execução:	274 dia(s)	Início da Execução (física):	01-04-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				
AUTO IDEAL DE MERTOLA, LDA	Aquisição de serviços	C2025/149	01-04-2025	218,80	269,12	Ajuste Direto Simplificado	269,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504131079	Prazo Execução:	274 dia(s)	Início da Execução (física):	01-04-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				
LIDL e CIA - LOJAS ALIMENTARES	Aquisição de serviços	C2025/151	03-04-2025	8,24	10,14	Ajuste Direto Simplificado	10,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503340855	Prazo Execução:	272 dia(s)	Início da Execução (física):	03-04-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				
RICARDO JORGE V. PALMA	Aquisição de serviços	C2025/152	03-04-2025	16,26	20,00	Ajuste Direto Simplificado	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223452238	Prazo Execução:	272 dia(s)	Início da Execução (física):	03-04-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				
LI SHOUQUIU	Aquisição de serviços	C2025/153	03-04-2025	27,40	33,70	Ajuste Direto Simplificado	33,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259241482	Prazo Execução:	272 dia(s)	Início da Execução (física):	03-04-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				
PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, SA	Aquisição de serviços	C2025/154	07-04-2025	40,02	49,22	Ajuste Direto Simplificado	49,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500829993	Prazo Execução:	268 dia(s)	Início da Execução (física):	07-04-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	Aquisição de serviços	C2025/159	15-04-2025	3,42	4,21	Ajuste Direto Simplificado	4,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500077568	Prazo Execução:	260 dia(s)	Início da Execução (física):	15-04-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				
LIDL e CIA - LOJAS ALIMENTARES	Aquisição de serviços	C2025/160	30-04-2025	74,15	91,21	Ajuste Direto Simplificado	91,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503340855	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (física):	30-04-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				
LI SHOUQUIU	Aquisição de serviços	C2025/161	30-04-2025	2,85	3,50	Ajuste Direto Simplificado	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259241482	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (física):	30-04-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	Aquisição de serviços	C2025/162	30-04-2025	74,34	91,44	Ajuste Direto Simplificado	91,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500077568	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (física):	30-04-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:				



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato			Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Fernando Manuel R. Lampreia	Aquisição de serviços	C-2025/186	30-04-2025	139,02	170,99	170,99	0,00	0,00	0,00	0,00	170,99	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (física):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Nº do registo TC:	Data TC:		
PADARIA ROSÁRIO - MARIA DO ROSÁRIO MARTINS RUVO	Aquisição de serviços	C-2025/187	30-04-2025	78,05	96,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (física):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Nº do registo TC:	Data TC:		
AUGUSTO MENDES GUERREIRO, LDA	Aquisição de serviços	C-2025/188	30-04-2025	259,25	318,88	318,88	0,00	0,00	0,00	0,00	318,88	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (física):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Nº do registo TC:	Data TC:		
COSTA, ESPERANÇA, DIAS e JOÃO, LDA	Aquisição de serviços	C-2025/189	30-04-2025	46,54	57,24	57,24	0,00	0,00	0,00	0,00	57,24	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (física):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Nº do registo TC:	Data TC:		
PENHA D'ÁGUA - TURISMO NO ESPAÇO RURAL, LDA	Aquisição de serviços	C-2025/190	30-04-2025	487,80	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (física):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Nº do registo TC:	Data TC:		
BELAFIOR FLORISTA E DECORAÇÃO	Aquisição de serviços	C-2025/191	30-04-2025	32,52	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (física):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Nº do registo TC:	Data TC:		
LIDLECIA - LOJAS ALIMENTARES	Aquisição de serviços	C-2025/192	30-04-2025	12,36	15,20	15,20	0,00	0,00	0,00	0,00	15,20	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (física):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Nº do registo TC:	Data TC:		
SANDRINA FAUSTINO RAMOS	Aquisição de serviços	C-2025/193	30-04-2025	325,20	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (física):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Nº do registo TC:	Data TC:		
AUCHAN - SUPERMERCADO - MERTOLA	Aquisição de serviços	C-2025/194	30-04-2025	276,08	339,58	339,58	0,00	0,00	0,00	0,00	339,58	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (física):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Nº do registo TC:	Data TC:		
BELAFIOR FLORISTA E DECORAÇÃO	Aquisição de serviços	C-2025/195	30-04-2025	48,78	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (física):	30-04-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Nº do registo TC:	Data TC:		
FREESOFT - Soluções Informáticas, Lda	Aquisição de serviços	C-2025/20	02-01-2025	1 500,00	1 845,00	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 845,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Nº do registo TC:	Data TC:		
MOTO MERTOLA - José Fernando Miguel e Filhas, Lda	Aquisição de serviços	C-2025/200	05-05-2025	137,40	169,00	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	240 dia(s)	Início da Execução (física):	05-05-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Nº do registo TC:	Data TC:		
AUTO IDEAL DE MERTOLA, LDA	Aquisição de serviços	C-2025/201	12-05-2025	362,63	446,03	446,03	0,00	0,00	0,00	0,00	446,03	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	233 dia(s)	Início da Execução (física):	12-05-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Nº do registo TC:	Data TC:		



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato			Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações		
	Tipo	Objeto	Data			Valor do Contrato	Preço Contratual	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais		Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares
AUTO IDEAL DE MERTOLA, LDA. 504131079 RAPOSO e LUZIA C.L.L. 503461423 CULLIGAN PORTUGAL S.A. 502127856	Aquisição de serviços	C2025/202	12-05-2025	501,87	617,30	Ajuste Direto Simplificado	12-09-2025	617,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	233 dia(s)	Início da Execução (física): 12-05-2025				Contrato MECP:	Contratos COVID-19:				Data TC:				
	Aquisição de serviços	C2025/207	16-05-2025	26,70	32,84	Ajuste Direto Simplificado	02-07-2025	32,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	229 dia(s)	Início da Execução (física): 16-05-2025				Contrato MECP:	Contratos COVID-19:				Data TC:				
	Aquisição de serviços	C2025/21	02-01-2025	434,96	535,00	Ajuste Direto Simplificado	20-01-2025	531,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROSEGUR - Alarmes Dissuasão Portugal Unipessoal, Lda 513523944 CREDITEX - Aluguer de Equipamentos, Unipessoal Lda. 502825812 OLMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA 508831989	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física): 02-01-2025				Contrato MECP:	Contratos COVID-19:				Data TC:				
	Aquisição de serviços	C2025/22	02-01-2025	403,45	496,24	Ajuste Direto Simplificado	06-01-2025	496,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física): 02-01-2025				Contrato MECP:	Contratos COVID-19:				Data TC:				
	Aquisição de serviços	C2025/23	02-01-2025	1 635,22	2 011,32	Ajuste Direto Simplificado	09-01-2025	2 011,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física): 02-01-2025				Contrato MECP:	Contratos COVID-19:				Data TC:				
EXTINRISCO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP DE SEGURANÇA, LDA 503103918 CORREIOALENTEJO - Jota CBS Comunicações e Imagem Lda 503039640 SUPER MERCADO - LOJA DA CIDÁLIA 118095283	Aquisição de serviços	C2025/232	21-05-2025	59,21	72,83	Ajuste Direto Simplificado	21-05-2025	72,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	224 dia(s)	Início da Execução (física): 21-05-2025				Contrato MECP:	Contratos COVID-19:				Data TC:				
	Aquisição de serviços	C2025/236	29-05-2025	44,35	54,55	Ajuste Direto Simplificado	29-05-2025	54,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	216 dia(s)	Início da Execução (física): 29-05-2025				Contrato MECP:	Contratos COVID-19:				Data TC:				
	Aquisição de serviços	C2025/237	29-05-2025	16,26	20,00	Ajuste Direto Simplificado	29-05-2025	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUGUSTO MENDES GUERREIRO, LDA 502883529 CÂMARA MUNICIPAL DE MERTOLA 503279765 MOTO MERTOLA - José Fernando Miguel e Filhas, Lda 139398985	Prazo Execução:	216 dia(s)	Início da Execução (física): 29-05-2025				Contrato MECP:	Contratos COVID-19:				Data TC:				
	Aquisição de serviços	C2025/238	02-06-2025	3,17	3,90	Ajuste Direto Simplificado	02-06-2025	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	212 dia(s)	Início da Execução (física): 02-06-2025				Contrato MECP:	Contratos COVID-19:				Data TC:				
	Aquisição de serviços	C2025/239	05-06-2025	103,70	127,55	Ajuste Direto Simplificado	26-06-2025	127,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	209 dia(s)	Início da Execução (física): 05-06-2025				Contrato MECP:	Contratos COVID-19:				Data TC:				
LIDLecIA - LOJAS ALIMENTARES 503340855	Aquisição de serviços	C2025/24	02-01-2025	532,53	655,00	Ajuste Direto Simplificado	29-01-2025	630,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física): 02-01-2025				Contrato MECP:	Contratos COVID-19:				Data TC:				
	Aquisição de serviços	C2025/245	16-06-2025	329,84	405,70	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2025	405,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIDLecIA - LOJAS ALIMENTARES 503340855	Prazo Execução:	198 dia(s)	Início da Execução (física): 16-06-2025				Contrato MECP:	Contratos COVID-19:				Data TC:				
	Aquisição de serviços	C2025/247	16-06-2025	55,10	67,77	Ajuste Direto Simplificado	16-06-2025	67,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	198 dia(s)	Início da Execução (física): 16-06-2025				Contrato MECP:	Contratos COVID-19:				Data TC:				



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

[Handwritten signatures and notes]
Caro Sr. [illegible]
[illegible]
[illegible]

Entidade	Contrato			Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	
WORTEN - Equipamento para o Lar, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/248	16-06-2025	128,79	158,41	158,41	0,00	0,00	0,00	158,41	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	198 dia(s)	Início da Execução (física):	16-06-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
OTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	Aquisição de serviços	C2025/249	17-06-2025	30,45	37,45	37,45	0,00	0,00	0,00	37,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	197 dia(s)	Início da Execução (física):	17-06-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
EDP - Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/25	02-01-2025	2.613,63	3.214,76	3.198,03	0,00	0,00	0,00	3.198,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
MEO - Serviços de Comunicações	Aquisição de serviços	C2025/26	02-01-2025	1.094,31	1.346,00	1.285,69	0,00	0,00	0,00	1.285,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
RAPOSO e LUZIA C.L.L.	Aquisição de serviços	C2025/27	02-01-2025	967,48	1.190,00	1.091,11	0,00	0,00	0,00	1.091,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
SANDRINA FAUSTINO RAMOS	Aquisição de serviços	C2025/278	26-06-2025	325,20	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (física):	26-06-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
AUCHAN - SUPERMERCADO - MERTOLA	Aquisição de serviços	C2025/279	26-06-2025	135,93	167,19	167,19	0,00	0,00	0,00	167,19	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (física):	26-06-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
RAPOSO e LUZIA C.L.L.	Aquisição de serviços	C2025/28	02-01-2025	3.399,93	4.181,92	4.154,39	0,00	0,00	0,00	4.154,39	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
CAVACO E FELICIO - SOC. DE CONSTR. CIVIL LDA	Aquisição de serviços	C2025/280	26-06-2025	162,60	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (física):	26-06-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
LUÍS MANUEL FIGUEIRA UNIPessoal, LDA	Aquisição de serviços	C2025/281	27-06-2025	39,02	48,00	48,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (física):	27-06-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
INTERPREV - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/284	27-06-2025	492,64	605,95	605,95	0,00	0,00	0,00	605,95	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (física):	27-06-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
SEARA DE PAÇO, LDA.	Aquisição de serviços	C2025/285	30-06-2025	32,52	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	184 dia(s)	Início da Execução (física):	30-06-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	
COOPERATIVA AGRICOLA GUADIANA	Aquisição de serviços	C2025/286	02-07-2025	7,51	9,24	9,24	0,00	0,00	0,00	9,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	182 dia(s)	Início da Execução (física):	02-07-2025	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	Data TC:	



Freguesia de Espírito Santo

Suplente
Edna Ixeta
Suplente
Edna Ixeta

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Luís
Luís
Luís

Entidade		Contrato		Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações
		Tipo	Objeto			Valor do Contrato	Preço Contratual	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	500257841	Aquisição de serviços	C2025/287	03-07-2025	89,02	109,50	109,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prazo Execução:	181 di(s)	Início da Execução (física): 03-07-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:	
SNACK - BAR CAFÉ VALADAS - ANA RITA TOMÁS BRITO	226576337	Aquisição de serviços	C2025/289	14-07-2025	165,85	204,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prazo Execução:	170 di(s)	Início da Execução (física): 14-07-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:	
FIDELIDADE MUNDIAL - SEGUROS	500918880	Aquisição de serviços	C2025/29	02-01-2025	1 626,02	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prazo Execução:	363 di(s)	Início da Execução (física): 02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:	
PROGLOBAL, LDA.	504459201	Aquisição de serviços	C2025/290	14-07-2025	510,00	627,30	627,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prazo Execução:	170 di(s)	Início da Execução (física): 14-07-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:	
GOLDENERGY-COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A.	507857542	Aquisição de serviços	C2025/291	14-07-2025	8,69	10,69	10,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prazo Execução:	170 di(s)	Início da Execução (física): 14-07-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:	
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	500077568	Aquisição de serviços	C2025/292	14-07-2025	53,29	65,55	65,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prazo Execução:	170 di(s)	Início da Execução (física): 14-07-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:	
TAPASDELICIAS - RUBEN MANUEL R. DELICIAS	254882366	Aquisição de serviços	C2025/294	14-07-2025	849,59	1 045,00	1 045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prazo Execução:	170 di(s)	Início da Execução (física): 14-07-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:	
FIDELIDADE MUNDIAL - SEGUROS	500918880	Aquisição de serviços	C2025/30	02-01-2025	731,71	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prazo Execução:	363 di(s)	Início da Execução (física): 02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:	
JOÃO CUSTÓDIO CIPRIANO PEREIRA	140943838	Aquisição de serviços	C2025/31	02-01-2025	386,17	475,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prazo Execução:	363 di(s)	Início da Execução (física): 02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:	
MIGUEL ÂNGELO PEREIRA CONCEIÇÃO	243768567	Aquisição de serviços	C2025/319	24-07-2025	211,38	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prazo Execução:	160 di(s)	Início da Execução (física): 24-07-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:	
MERITOHABITO-UNIPESSOAL LDA	510137733	Aquisição de serviços	C2025/32	02-01-2025	914,63	1 125,00	1 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prazo Execução:	363 di(s)	Início da Execução (física): 02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:	
ASSOCIAÇÃO GRUPO MUSICAL CRUZEIRO DE VILA NOVA DE SÃO BENTO	504959344	Aquisição de serviços	C2025/324	29-07-2025	650,41	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prazo Execução:	155 di(s)	Início da Execução (física): 29-07-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:	
CULLIGAN PORTUGAL S.A.	502127866	Aquisição de serviços	C2025/325	29-07-2025	71,41	87,84	87,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prazo Execução:	155 di(s)	Início da Execução (física): 29-07-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:	



Freguesia de Espírito Santo

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Situação dos contratos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato			Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos de erros e complementares omissões	Trab. de suprimento		Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
ANTÓNIO MANUEL TEIXEIRA GONÇALVES	Aquisição de serviços	C-2025/326	29-07-2025	203,25	250,00	Ajuste Direto Simplificado	29-07-2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	155 dia(s)	Início da Execução (física):	29-07-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
BRUNO VITÓRIA - UNIPessoal, LDA	Aquisição de serviços	C-2025/33	02-01-2025	1 422,77	1 750,00	Ajuste Direto Simplificado	27-02-2025	1 587,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
CTT -CORREIOS DE PORTUGAL, SA	Aquisição de serviços	C-2025/333	01-08-2025	3,00	3,69	Ajuste Direto Simplificado	01-08-2025	3,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	152 dia(s)	Início da Execução (física):	01-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
LUIS M. B. MORAIS COSTA	Aquisição de serviços	C-2025/334	05-08-2025	220,00	270,60	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2025	270,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	148 dia(s)	Início da Execução (física):	05-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
CTT -CORREIOS DE PORTUGAL, SA	Aquisição de serviços	C-2025/335	08-08-2025	188,37	231,70	Ajuste Direto Simplificado	08-08-2025	231,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	145 dia(s)	Início da Execução (física):	08-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
RAPOSO e LUZIA C.L.L.	Aquisição de serviços	C-2025/34	02-01-2025	201,99	248,45	Ajuste Direto Simplificado	30-01-2025	248,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
EVOLUIR, LDA	Aquisição de serviços	C-2025/349	14-08-2025	162,60	200,00	Ajuste Direto Simplificado	29-08-2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	139 dia(s)	Início da Execução (física):	14-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
AUTO IDEAL DE MÉRTOLA, LDA.	Aquisição de serviços	C-2025/35	02-01-2025	150,45	185,05	Ajuste Direto Simplificado	31-03-2025	185,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
NEVES e TEIXEIRA, LDA	Aquisição de serviços	C-2025/350	18-08-2025	57,63	70,89	Ajuste Direto Simplificado	18-08-2025	70,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	135 dia(s)	Início da Execução (física):	18-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
SERGIO MIGUEL FERNANDES DA CONCEIÇÃO	Aquisição de serviços	C-2025/351	18-08-2025	243,90	300,00	Ajuste Direto Simplificado	29-08-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	135 dia(s)	Início da Execução (física):	18-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	Aquisição de serviços	C-2025/352	20-08-2025	220,73	271,50	Ajuste Direto Simplificado	20-08-2025	271,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	133 dia(s)	Início da Execução (física):	20-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	Aquisição de serviços	C-2025/353	20-08-2025	131,71	162,00	Ajuste Direto Simplificado	20-08-2025	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	133 dia(s)	Início da Execução (física):	20-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
AUTO IDEAL DE MÉRTOLA, LDA.	Aquisição de serviços	C-2025/36	02-01-2025	299,05	367,83	Ajuste Direto Simplificado	31-03-2025	367,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		
TIAGO GONÇALVES CATARINO	Aquisição de serviços	C-2025/375	22-08-2025	243,90	300,00	Ajuste Direto Simplificado	29-08-2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	131 dia(s)	Início da Execução (física):	22-08-2025	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:		



Freguesia de Espirito Santo

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Situação dos contratos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
VANIA ISABEL GUERREIRO DA SILVA	Aquisição de serviços	C2025/377	29-08-2025	406,50	500,00	Ajuste Direto Simplificado	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241304725	Prazo Execução:	124 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	29-08-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
AMÉRICO RIBEIRO e FILHOS, LDA	Aquisição de serviços	C2025/378	29-08-2025	289,00	355,47	Ajuste Direto Simplificado	355,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
516165291	Prazo Execução:	124 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	29-08-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
CABOZ SILVA - SERVICES UNIPESOAAL, LDA	Aquisição de serviços	C2025/379	29-08-2025	203,25	250,00	Ajuste Direto Simplificado	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513068376	Prazo Execução:	124 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	29-08-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
LI SHOUQUI	Aquisição de serviços	C2025/38	07-01-2025	2,40	2,95	Ajuste Direto Simplificado	2,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259241482	Prazo Execução:	358 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	07-01-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
SNACK - BAR CAFÉ VALADAS - ANA RITA TOMÁS BRITO	Aquisição de serviços	C2025/380	29-08-2025	110,57	136,00	Ajuste Direto Simplificado	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226576337	Prazo Execução:	124 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	29-08-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
ROTAS DO SUL, LDA - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	Aquisição de serviços	C2025/382	29-08-2025	3 205,00	3 205,00	Ajuste Direto Simplificado	3 205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503550345	Prazo Execução:	124 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	29-08-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
ESTUDANTINA - PAPELARIA LIVRARIA, LDA	Aquisição de serviços	C2025/383	29-08-2025	12,29	15,12	Ajuste Direto Simplificado	15,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50605213	Prazo Execução:	124 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	29-08-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
RANCHO FOLCLÓRICO DE TAVIRA	Aquisição de serviços	C2025/384	02-09-2025	406,50	500,00	Ajuste Direto Simplificado	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503462217	Prazo Execução:	120 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	02-09-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
AYRTON DOS SANTOS	Aquisição de serviços	C2025/385	05-09-2025	487,80	600,00	Ajuste Direto Simplificado	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251860132	Prazo Execução:	117 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	05-09-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
PEARLSOUL UNIPESOAAL, LDA	Aquisição de serviços	C2025/387	03-09-2025	16,67	20,50	Ajuste Direto Simplificado	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
516854151	Prazo Execução:	119 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	03-09-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
LIDLECIA - LOJAS ALIMENTARES	Aquisição de serviços	C2025/388	05-09-2025	136,49	167,88	Ajuste Direto Simplificado	167,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503340855	Prazo Execução:	117 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	05-09-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
COOPERATIVA AGRICOLA GUADIANA	Aquisição de serviços	C2025/389	05-09-2025	1,82	2,24	Ajuste Direto Simplificado	2,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500075280	Prazo Execução:	117 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	05-09-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
DEKRA - INSPEÇÃO PORTUGAL, S. A.	Aquisição de serviços	C2025/39	09-01-2025	29,79	36,64	Ajuste Direto Simplificado	36,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510621694	Prazo Execução:	356 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	09-01-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
BELAFIOR FLORISTAE DECORAÇÃO	Aquisição de serviços	C2025/390	08-09-2025	325,20	400,00	Ajuste Direto Simplificado	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204659990	Prazo Execução:	114 dias(s)	Início da Execução (fiscal):	08-09-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	



Freguesia de Espirito Santo

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

[Handwritten signatures and notes]

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
	Tipo	Objeto	Data		Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos de erros e omissões	Trab. de suprimento de erros e omissões	Trabalhos / serviços / fornecimentos de erros e omissões		Trab. de suprimento de erros e omissões
PAXSOM-AUDIOVISUAIS UNIPessoal, LDA	Aquisição de serviços	C2025/392	09-09-2025	800,00	984,00	Ajuste Direto Simplificado	984,00	0,00	0,00	0,00	984,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	113 dia(s)	Início da Execução (física): 09-09-2025			Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
PENHAD ÁGUA- TURISMO NO ESPAÇO RURAL, LDA	Aquisição de serviços	C2025/396	11-09-2025	67,89	83,50	Ajuste Direto Simplificado	83,50	0,00	0,00	0,00	83,50	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	111 dia(s)	Início da Execução (física): 11-09-2025			Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	Aquisição de serviços	C2025/397	11-09-2025	53,29	65,55	Ajuste Direto Simplificado	65,55	0,00	0,00	0,00	65,55	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	111 dia(s)	Início da Execução (física): 11-09-2025			Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
GOLDENERGY- COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/398	11-09-2025	149,55	183,95	Ajuste Direto Simplificado	173,95	0,00	0,00	0,00	173,95	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	111 dia(s)	Início da Execução (física): 11-09-2025			Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
AUGUSTO MENDES GUERREIRO, LDA	Aquisição de serviços	C2025/399	12-09-2025	124,44	153,06	Ajuste Direto Simplificado	153,06	0,00	0,00	0,00	153,06	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	110 dia(s)	Início da Execução (física): 12-09-2025			Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
FILIPE MIGUEL LINO ROMÃO	Aquisição de serviços	C2025/400	12-09-2025	325,20	400,00	Ajuste Direto Simplificado	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	110 dia(s)	Início da Execução (física): 12-09-2025			Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
ANTONIO MANUEL BALTAZAR MESTRE	Aquisição de serviços	C2025/402	12-09-2025	97,56	120,00	Ajuste Direto Simplificado	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	110 dia(s)	Início da Execução (física): 12-09-2025			Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
ROLEAR AUTOMATIZAÇÕES, ESTUDIOS E REPRESENTAÇÕES, S.A.	Aquisição de serviços	C2025/404	16-09-2025	1 140,51	1 402,83	Ajuste Direto Simplificado	1 402,83	0,00	0,00	0,00	1 402,83	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	106 dia(s)	Início da Execução (física): 16-09-2025			Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	Aquisição de serviços	C2025/405	18-09-2025	31,93	39,27	Ajuste Direto Simplificado	39,27	0,00	0,00	0,00	39,27	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	104 dia(s)	Início da Execução (física): 18-09-2025			Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
COOPERATIVA AGRICOLA GUADIANA	Aquisição de serviços	C2025/406	18-09-2025	3,52	4,33	Ajuste Direto Simplificado	4,33	0,00	0,00	0,00	4,33	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	104 dia(s)	Início da Execução (física): 18-09-2025			Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
NELSON VIEGAS UNIPessoal, LDA	Aquisição de serviços	C2025/407	18-09-2025	720,00	885,60	Ajuste Direto Simplificado	885,60	0,00	0,00	0,00	885,60	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	104 dia(s)	Início da Execução (física): 18-09-2025			Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
MIGUEL ÂNGELO PEREIRA CONCEIÇÃO	Aquisição de serviços	C2025/429	22-09-2025	243,90	300,00	Ajuste Direto Simplificado	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	100 dia(s)	Início da Execução (física): 22-09-2025			Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
JOÃO CUSTÓDIO CIPRIANO PEREIRA	Aquisição de serviços	C2025/430	23-09-2025	36,50	44,90	Ajuste Direto Simplificado	44,90	0,00	0,00	0,00	44,90	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	99 dia(s)	Início da Execução (física): 23-09-2025			Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		



Freguesia de Espírito Santo

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Situação dos contratos

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Trabalhos / serviços / fornecimentos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	
ANTÓNIO JOÃO PEREIRA RODRIGUES	Aquisição de serviços	C2025/431	29-09-2025	341,46	420,00	Ajuste Direto Simplificado	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	93 dia(s)	Início da Execução (física):	29-09-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:	
MLM DE FERNANDO LAMPREIA UNIPessoal, LDA	Aquisição de serviços	C2025/433	30-09-2025	46,02	56,60	Ajuste Direto Simplificado	56,60	0,00	0,00	0,00	56,60	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (física):	30-09-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:	
RICARDO FILIPE CATARINO LAGINHA	Aquisição de serviços	C2025/446	14-10-2025	325,20	400,00	Ajuste Direto Simplificado	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (física):	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:	
CAVACO E FELICIO - SOC. DE CONSTITUCILDA	Aquisição de serviços	C2025/447	14-10-2025	82,57	101,56	Ajuste Direto Simplificado	31,16	0,00	0,00	0,00	31,16	0,00	0,00
	Prazo Execução:	78 dia(s)	Início da Execução (física):	14-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:	
CAFÉ TROPICAL- MARYNA KELLY FIRMO SANTOS SILVA	Aquisição de serviços	C2025/448	15-10-2025	390,89	480,80	Ajuste Direto Simplificado	480,80	0,00	0,00	0,00	480,80	0,00	0,00
	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (física):	15-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:	
COOPERATIVA AGRICOLA GUADIANA	Aquisição de serviços	C2025/470	30-10-2025	36,16	44,48	Ajuste Direto Simplificado	44,48	0,00	0,00	0,00	44,48	0,00	0,00
	Prazo Execução:	62 dia(s)	Início da Execução (física):	30-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:	
MLM DE FERNANDO LAMPREIA UNIPessoal, LDA	Aquisição de serviços	C2025/471	30-10-2025	48,04	59,09	Ajuste Direto Simplificado	59,09	0,00	0,00	0,00	59,09	0,00	0,00
	Prazo Execução:	62 dia(s)	Início da Execução (física):	30-10-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:	
LIDLECIA - LOJAS ALIMENTARES	Aquisição de serviços	C2025/472	03-11-2025	117,54	144,57	Ajuste Direto Simplificado	144,57	0,00	0,00	0,00	144,57	0,00	0,00
	Prazo Execução:	58 dia(s)	Início da Execução (física):	03-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:	
LIDLECIA - LOJAS ALIMENTARES	Aquisição de serviços	C2025/473	03-11-2025	296,78	365,04	Ajuste Direto Simplificado	365,04	0,00	0,00	0,00	365,04	0,00	0,00
	Prazo Execução:	58 dia(s)	Início da Execução (física):	03-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:	
LIDLECIA - LOJAS ALIMENTARES	Aquisição de serviços	C2025/474	03-11-2025	38,93	47,88	Ajuste Direto Simplificado	47,88	0,00	0,00	0,00	47,88	0,00	0,00
	Prazo Execução:	58 dia(s)	Início da Execução (física):	03-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:	
360IMPRIMIR	Aquisição de serviços	C2025/475	03-11-2025	129,19	158,90	Ajuste Direto Simplificado	158,90	0,00	0,00	0,00	158,90	0,00	0,00
	Prazo Execução:	58 dia(s)	Início da Execução (física):	03-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:	
PEARLSOUL UNIPessoal, LDA	Aquisição de serviços	C2025/476	03-11-2025	14,63	18,00	Ajuste Direto Simplificado	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	58 dia(s)	Início da Execução (física):	03-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:	
CONTENTE e CONTENTE, LDA	Aquisição de serviços	C2025/478	06-11-2025	300,00	369,00	Ajuste Direto Simplificado	369,00	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	55 dia(s)	Início da Execução (física):	06-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:	



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações	
	Tipo	Objeto	Data		Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trab. de suprimento de serviços / fornecimentos de erros e omissões		Trab. de suprimento de serviços / fornecimentos de erros e omissões
LIDLACIA - LOJAS ALIMENTARES 503340855	Aquisição de serviços	C2025/479	10-11-2025	47,64	58,60	Ajuste Direto Simplificado	58,60	0,00	0,00	0,00	58,60	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	51 dia(s)	Início da Execução (física):	10-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
MLM DE FERNANDO LAMPREIA UNIPessoal, LDA 508486203	Aquisição de serviços	C2025/482	10-11-2025	22,14	22,14	Ajuste Direto Simplificado	22,14	0,00	0,00	0,00	22,14	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	51 dia(s)	Início da Execução (física):	10-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
MLM DE FERNANDO LAMPREIA UNIPessoal, LDA 508486203	Aquisição de serviços	C2025/483	10-11-2025	113,80	139,97	Ajuste Direto Simplificado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	51 dia(s)	Início da Execução (física):	10-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
FRUTARIA DIONISIO - ANTONIO MANUEL SANTOS FERNANDES 216548896	Aquisição de serviços	C2025/484	10-11-2025	390,24	480,00	Ajuste Direto Simplificado	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	51 dia(s)	Início da Execução (física):	10-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
AUGUSTO MENDES GUERREIRO, LDA 502883529	Aquisição de serviços	C2025/487	10-11-2025	155,55	191,33	Ajuste Direto Simplificado	191,33	0,00	0,00	0,00	191,33	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	51 dia(s)	Início da Execução (física):	10-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
RECHEIO CASH e CARRY 500145415	Aquisição de serviços	C2025/488	18-11-2025	688,85	847,29	Ajuste Direto Simplificado	810,45	0,00	0,00	0,00	810,45	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	43 dia(s)	Início da Execução (física):	18-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA 500077568	Aquisição de serviços	C2025/489	19-11-2025	79,93	98,32	Ajuste Direto Simplificado	98,32	0,00	0,00	0,00	98,32	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	42 dia(s)	Início da Execução (física):	19-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
OLMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA 508831989	Aquisição de serviços	C2025/490	19-11-2025	11,86	14,59	Ajuste Direto Simplificado	14,59	0,00	0,00	0,00	14,59	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	42 dia(s)	Início da Execução (física):	19-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
BELAFLORES FLORISTA E DECORAÇÃO 204659990	Aquisição de serviços	C2025/491	19-11-2025	24,39	30,00	Ajuste Direto Simplificado	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	42 dia(s)	Início da Execução (física):	19-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
PROGLOBAL, LDA. 504459201	Aquisição de serviços	C2025/522	20-11-2025	299,00	367,77	Ajuste Direto Simplificado	367,77	0,00	0,00	0,00	367,77	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	41 dia(s)	Início da Execução (física):	20-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
AMÉRICO RIBEIRO e FILHOS, LDA 516165291	Aquisição de serviços	C2025/523	20-11-2025	250,00	307,50	Ajuste Direto Simplificado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	41 dia(s)	Início da Execução (física):	20-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
WORTEN - Equipamento para o Lar, S.A. 503630330	Aquisição de serviços	C2025/524	21-11-2025	109,76	135,00	Ajuste Direto Simplificado	135,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	40 dia(s)	Início da Execução (física):	21-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				
SERGIO MIGUEL FERNANDES DA CONCEIÇÃO 212603221	Aquisição de serviços	C2025/525	26-11-2025	365,85	450,00	Ajuste Direto Simplificado	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	35 dia(s)	Início da Execução (física):	26-11-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:				



Freguesia de Espírito Santo

[Handwritten signature]

Situação dos contratos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento		Pagamentos no período (€)				Pagamentos acumulados (€)				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Trabalhos / serviços / fornecimentos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
PEARLSOUL UNIPessoal, LDA	Aquisição de serviços	C2025/526	03-12-2025	101,06	124,30	Ajuste Direto Simplificado	124,30	0,00	0,00	0,00	0,00	124,30	0,00	0,00
516854151	Prazo Execução:	28 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	03-12-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00
BELAFLORES FLORISTAS E DECORAÇÃO	Aquisição de serviços	C2025/527	03-12-2025	24,39	30,00	Ajuste Direto Simplificado	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
204659980	Prazo Execução:	28 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	03-12-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00
PEARLSOUL UNIPessoal, LDA	Aquisição de serviços	C2025/528	04-12-2025	79,60	97,91	Ajuste Direto Simplificado	97,91	0,00	0,00	0,00	0,00	97,91	0,00	0,00
516854151	Prazo Execução:	27 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	04-12-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00
HELENA ISABEL FERRO CARRASCO SABINO	Aquisição de serviços	C2025/529	05-12-2025	48,78	60,00	Ajuste Direto Simplificado	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00
244984271	Prazo Execução:	26 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	05-12-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00
PEARLSOUL UNIPessoal, LDA	Aquisição de serviços	C2025/530	05-12-2025	16,46	20,25	Ajuste Direto Simplificado	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00	20,25	0,00	0,00
516854151	Prazo Execução:	26 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	05-12-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00
COSTA, ESPERANÇA, DIAS e JOÃO, LDA	Aquisição de serviços	C2025/535	18-12-2025	18,62	22,90	Ajuste Direto Simplificado	22,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22,90	0,00	0,00
501318135	Prazo Execução:	13 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	18-12-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MERTOLA	Aquisição de serviços	C2025/558	29-12-2025	93,08	114,49	Ajuste Direto Simplificado	114,49	0,00	0,00	0,00	0,00	114,49	0,00	0,00
503279765	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-12-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00
VANIA ISABEL GUERREIRO DA SILVA	Aquisição de serviços	C2025/563	30-12-2025	243,90	300,00	Ajuste Direto Simplificado	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
241304725	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-12-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00
CASA DO GUIZO - ALOJAMENTO E EVENTOS, LDA	Aquisição de serviços	C2025/564	30-12-2025	2 710,00	3 333,30	Ajuste Direto Simplificado	3 333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3 333,30	0,00	0,00
508556287	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-12-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00
CAVACO E FELICIO - SOC. DE CONSTR. CIVIL, LDA	Aquisição de serviços	C2025/572	30-12-2025	57,24	70,40	Ajuste Direto Simplificado	70,40	0,00	0,00	0,00	0,00	70,40	0,00	0,00
506923606	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-12-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00
OLMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA	Aquisição de serviços	C2025/65	27-01-2025	176,04	216,53	Ajuste Direto Simplificado	216,53	0,00	0,00	0,00	0,00	216,53	0,00	0,00
508831989	Prazo Execução:	338 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	27-01-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00
TIPOGRAFIA VITÓRIA, LDA	Aquisição de serviços	C2025/66	28-01-2025	190,00	233,70	Ajuste Direto Simplificado	233,70	0,00	0,00	0,00	0,00	233,70	0,00	0,00
506157660	Prazo Execução:	337 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	28-01-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00
DIÁRIO DO ALENTEJO	Aquisição de serviços	C2025/67	29-01-2025	37,40	46,00	Ajuste Direto Simplificado	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00
501144587	Prazo Execução:	336 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-01-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00
SWITCH TECHNOLOGY	Aquisição de serviços	C2025/68	29-01-2025	179,19	220,40	Ajuste Direto Simplificado	199,80	0,00	0,00	0,00	0,00	199,80	0,00	0,00
516511084	Prazo Execução:	336 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-01-2025	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	0,00



Freguesia de Espírito Santo

Situação dos contratos

[Handwritten signatures and initials]

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento (Início da execução financeira)	Pagamentos no período (€)					Pagamentos acumulados (€)			
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Contratação	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
ELIARTE BRINDES PUBLICITARIOS 507768361	Aquisição de serviços	C2025/69	30-01-2025	954,39	1 173,90	Ajuste Direto Simplificado	1 173,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	335 dia(s)	Início da Execução (física):	30-01-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:	
	Aquisição de serviços	C2025/70	31-01-2025	2,89	3,55	Ajuste Direto Simplificado	3,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	334 dia(s)	Início da Execução (física):	31-01-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:	
MOTO MÉRTOLA - José Fernando Miguel e Filhas, Lda 500077568	Aquisição de serviços	C2025/71	31-01-2025	161,79	199,00	Ajuste Direto Simplificado	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	334 dia(s)	Início da Execução (física):	31-01-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:	
	Aquisição de serviços	C2025/72	05-02-2025	772,36	950,00	Ajuste Direto Simplificado	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	329 dia(s)	Início da Execução (física):	05-02-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:	
CAFÉ VALADAS - ANA RITA TOMÁS BRITO 226576337	Aquisição de serviços	C2025/74	07-02-2025	73,17	90,00	Ajuste Direto Simplificado	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	327 dia(s)	Início da Execução (física):	07-02-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:	
	Aquisição de serviços	C2025/75	07-02-2025	104,00	127,92	Ajuste Direto Simplificado	127,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	327 dia(s)	Início da Execução (física):	07-02-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:	
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA 500077568	Aquisição de serviços	C2025/77	12-02-2025	93,34	114,81	Ajuste Direto Simplificado	114,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	322 dia(s)	Início da Execução (física):	12-02-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:	
	Aquisição de serviços	C2025/78	14-02-2025	26,70	32,84	Ajuste Direto Simplificado	32,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	320 dia(s)	Início da Execução (física):	14-02-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:	
MLM DE FERNANDO LAMPREIA UNIPessoal, LDA 508486203	Aquisição de serviços	C2025/79	14-02-2025	406,51	500,00	Ajuste Direto Simplificado	466,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	320 dia(s)	Início da Execução (física):	14-02-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:	
	Aquisição de serviços	C2025/80	14-02-2025	406,51	500,00	Ajuste Direto Simplificado	466,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	320 dia(s)	Início da Execução (física):	14-02-2025	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:	



Freguesia de Espírito Santo

Adjudicações por tipo de procedimento

2025
Data inicial:
01/01/2025
Final:
31/12/2025

Leite
João Paulo

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento																Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Número dos contratos	Preço contratual		Valor
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual				
Empreitada de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	168	55 162,00	0	0,00	0	0,00	168	55 162,00	55 162,00	
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Aquisição de trabalhos de concepção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	



Freguesia de Espirito Santo

Transferências e subsídios concedidos

2025

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio a associações	CAMPO ARQUEOLÓGICO DE MERTOLA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio a associações	CLUBE NAUTICO DE MERTOLA	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio a associações	GRUPO CORAL GUADIANA DE MERTOLA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio a associações	LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio a associações	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MERTOLA	24,00	24,00	24,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio ao emprego	BRUNA FILIPA BRITO PASSOS	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio ao emprego	DIOGO ANTÓNIO HORTA RIBEIRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio ao emprego	ERIKA JUBILADO REIS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio ao emprego	LIDL&CIA - LOJAS ALIMENTARES	237,65	237,65	237,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	Apoio ao emprego	YANNA CORBEL	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				1 851,65	1 851,65	1 851,65	0,00	0,00	

Luís P
Hasson
Bene Hanco

Luís P
Hasson
Bene Hanco



Freguesia de Espírito Santo

Transferências e subsídios recebidos

2025

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060301 - Estado	Lei nº 73/2013 de 9 de setembro	Fundo Financiamento de Freguesias	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	103 961,00	103 961,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº 73/2013 de 9 de setembro	Excedente nº8 artº 38	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	57 372,25	57 372,25	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº 73/2013 de 9 de setembro	Eleitos Locais	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4 655,04	4 655,04	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº 50/2018 de 16 de agosto	Transferências de Competências	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	8 545,30	8 545,30	0,00	0,00	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Lei nº 73/2013 de 9 de setembro	Apoio ao emprego	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO P	30 922,29	30 922,29	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 73/2013 de 9 de setembro	Protocolo e/ou contrato interadministrativo	CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA	1 882,42	1 882,42	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				207 338,30	207 338,30	0,00	0,00	

[Handwritten signatures and stamps]

Satish
Hansen
Banco Hanco

Supervisor
Barreto
P. H. H.

Outras Divulgações



FREGUESIA DE ESPIRITO SANTO

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2025

Acumulado de 31/12/2025 a 31/12/2025

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
caixa	377,22	0,00	377,22	0,00	377,22
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	19 364,20	0,00	19 364,20	0,00	19 364,20
Caixa Geral de Depósitos - Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	19 364,20	0,00	19 364,20	0,00	19 364,20
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	19 741,42	0,00	19 741,42	0,00	19 741,42
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	19 741,42	0,00	19 741,42	0,00	19 741,42
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	19 387,74	0,00	19 387,74	0,00	19 387,74
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	353,68	0,00	353,68	0,00	353,68

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visto: ____/____/____

O Presidente
Ass.: <i>[Signature]</i>

O Tesoureiro
Ass.: <i>Daniela Santos</i>

Conferi
Ass.: <i>[Signature]</i>

For
Hansen
Banco Hanece

Alfonso
Ribeiro
Pereira
D

Outros Documentos

Exercício de 2025



Freguesia de Espírito Santo

[Signature]
Presidente do Conselho Municipal

[Signature]
Bureau de

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Luis Miguel Deodato Caetano	Presidente	01/01/2025 a 31/12/2025	Álamo Cx.P. 3157 7750-201, Espírito Santo
Fábio Miguel Martins Cavaco	Secretário	01/01/2025 a 23/10/2025	Espírito Santo Cx.P. 3254 7750-213, Espírito Santo
Patricia Alexandra Costa Duarte	Tesoureira	01/01/2025 a 23/10/2025	Espírito Santo Cx.P. 3300 7750-213, Espírito Santo
Daniela Felício dos Santos	Tesoureira	24/10/2025 a 31/12/2025	Álamo, cx Postal 3165 7750-201, Espírito Santo
Patricia Alexandra Costa Duarte	Secretária	24/10/2025 a 31/12/2025	Espírito Santo Cx.P. 3300 7750-213, Espírito Santo



Freguesia de Espirito Santo

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

[Handwritten signatures: Nuno Rocha, Luis Miguel Deodato Caetano, Freguesia, Contabilista Certificado, Presidente, Executivo]

Período de Relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação / Aprovação	Luis Miguel Deodato Caetano	Presidente
Apresentação / Aprovação	Freguesia	Executivo



Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito			Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	(6) = (3) + (4) - (5)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)		
Equivalente de Caixa						
CAIXA GERAL DEPOSITOS	003504590000086013035	18 145,60	1 110,97	212,95		19 364,20
CAIXA GERAL DEPOSITOS	0	0,00	0,00	0,00		0,00
Total de Equivalente de Caixa		18 145,60	1 110,97	212,95		0,00
Caixa						
		0,00				0,00
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		18 145,60	1 110,97	212,95		19 364,20



Freguesia de Espírito Santo

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco: CAIXA GERAL DEPOSITOS

Conta nº: 003504590000086013035

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

1. Saldo do Extrato Bancário a) 18 145,60

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
1205	30-12-2025	pagamento de vários contadores de água ano de 2025 - FATURA N º 25.016/16958	9,25
1206	30-12-2025	pagamento de vários contadores de água ano de 2025 - FATURA N º 25.016/16956	6,61
1207	30-12-2025	pagamento de vários contadores de água ano de 2025 - FATURA N º 25.016/16948	5,29
1208	30-12-2025	pagamento de vários contadores de água ano de 2025 - FATURA N º 25.016/16946	5,29
1209	30-12-2025	pagamento de vários contadores de água ano de 2025 - FATURA N º 25.016/16945	5,29
1210	30-12-2025	pagamento de vários contadores de água ano de 2025 - FATURA N º 25.016/16944	5,29
1211	30-12-2025	pagamento de vários contadores de água ano de 2025 - FATURA N º 25.016/16940	5,29
1212	30-12-2025	pagamento de vários contadores de água ano de 2025 fatura n º 25.016/17014	3,54
1213	30-12-2025	pagamento de vários contadores de água ano de 2025 - fatura n º 25.016/17037	3,54
1214	30-12-2025	pagamento de vários contadores de água ano de 2025 - fatura n º 25.016/17019	3,54
Total			52,93

3. Depósito em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
0	31-12-2020	Depósito	1 110,97
Total			1 110,97

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Descrição	Valor
1	31-12-2025	despesa IGFSS Dezembro 2025	88,46
2	31-12-2025	despesa IGFSS Dezembro 2024	71,56
Total			160,02

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 19 043,62

7. Saldo contabilístico 19 364,20



Freguesia de Espirito Santo

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco: CAIXA GERAL DEPOSITOS

Conta nº: 0

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

Handwritten signatures and notes in blue ink:
Paulo
Rita Ribeiro
Banco Banco

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			0,00

*Brif
Hansen
Bom Marco*

*Sup. C. de C.
Pedro Dato
P. de C.
D.*



Norma de Controlo Interno

Luís Sáez
Paulo Pinto
[Signature]

ÍNDICE

[Signature]
Assin
Bom Ranco

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	9
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)	9
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	9
Artigo 3º - Objetivos	10
Artigo 4º - Áreas de incidência	10
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	10
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	10
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	10
Artigo 6º - Correspondência Expedida	11
Artigo 7º - Correspondência Recebida	11
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos	11
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	11
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos	12
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos	12
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa	13
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas	13
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos	13
Artigo 14.º - Correio eletrónico	14
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	14
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento	14
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO	15
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental	15
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico	15
Artigo 18.º – Sistema contabilístico	15
Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais	16
Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas	17
Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico	17
Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte	18
CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	19
SECÇÃO I – Disposições Gerais	19
Artigo 23.º – Documentos Previsionais	19
Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual	19
SECÇÃO II – Elaboração e aprovação	19

Artigo 25.º – Preparação	19
Artigo 26.º – Aprovação	20
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	20
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais	20
CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	21
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas	21
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade	22
CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO	22
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos	22
Artigo 32.º – Limite de endividamento	23
CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE	24
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	24
Artigo 33.º – Utilização	24
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa	24
Artigo 35.º – Entrega	24
Artigo 36.º – Reposição	24
Artigo 37.º – Contagem de caixa	25
Artigo 38.º – Responsabilidade	25
SECÇÃO II – Fundos de Maneio	25
Artigo 39.º – Fundos de Maneio	25
Artigo 40.º – Constituição	26
Artigo 41.º – Entrega	26
Artigo 42.º – Cartões de débito e crédito	26
Artigo 43.º – Reconstituição	26
Artigo 44.º – Reposição	26
SECÇÃO III – Contas Bancárias	27
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias	27
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques	27
Artigo 47.º – Reconciliações bancárias	27
CAPÍTULO IX – RECEITA	28
SECÇÃO I – Disposições Gerais	28
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação	28
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita	28
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	28
Artigo 51.º – Formas de Recebimento	29
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita	29
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	29
Artigo 53.º – Postos de cobrança	29

Artigo 54.º – Cobrança de receita	29
CAPÍTULO X – Despesa	30
SECÇÃO I – Disposições Gerais	30
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa	30
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa	31
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	31
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa	31
Artigo 58.º – Normas Gerais	31
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens	31
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos	32
Artigo 60.º – Conferência de faturas	32
Artigo 61.º – Pagamentos	32
Artigo 62.º – Meios de Pagamento	33
SECÇÃO IV – Contratação Pública	33
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	33
Artigo 64.º – Execução de Empreitadas	33
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas	34
CAPÍTULO XI – Inventário de Património	34
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	34
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação	34
Artigo 67.º – Fases de inventário	34
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação	35
Artigo 69.º – Suportes Documentais	35
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo	36
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios	36
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios	36
Artigo 72.º – Extravios	36
Artigo 73.º – Seguros	36
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	37
Artigo 74.º – Pessoal	37
Artigo 75.º – Processo Individual	37
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade	38
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias	38
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário	38
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações	38
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades	39
Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho	39
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	39

SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....	39
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos	39
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	40
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio	40
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio	40
CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS	41
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno	41
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões	41
Artigo 89º - Norma revogatória	41
Artigo 90º - Entrada em vigor	41

LISTA DE SIGLAS


Bom Dia

CC2 – Classificador Complementar 2
CGA – Caixa Geral de Aposentações
CNC - Comissão de Normalização Contabilística
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO - Direção-Geral do Orçamento
FC – Fundo de Caixa
FM – Fundo de Maneio
FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
NCI – Norma de Controlo Interno
NCP – Norma de Contabilidade Pública
OP – Ordem de Pagamento
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela **Freguesia de Espírito Santo**.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

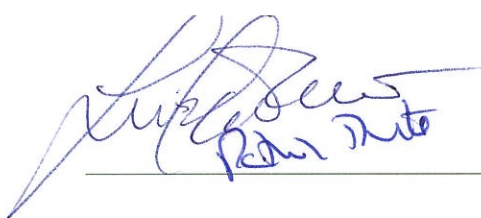
Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno, prevê a obrigatoriedade de dispor de uma norma de controlo interno adequada às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Espírito Santo de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.



Freguesia de Espírito Santo



Bruno Branco



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Freguesia de Espírito Santo.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;

- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

- 1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída e, se possível, serem digitalizados.
- 2. A correspondência a ser expedida via postal é da responsabilidade do Serviço Administrativo.
- 3. Os avisos de receção são arquivados em dossier próprio pelo Serviço Administrativo.

Artigo 7.º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e, se possível, deverá ser digitalizada.

SECÇÃO II – Atas e Regulamentos

Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

- 1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.

2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada a ata em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada serviço por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) Freguesia de Espírito Santo
 - b) Designação do Serviço
 - c) Número de processo ou ano

d) Designação do tema ou assunto que contém

2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelo técnico de informática externo, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. O técnico de informática externo é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade do técnico de informática externo.

4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, o técnico de informática externo terá de informar o Serviço Administrativo com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. O Serviço Administrativo deve ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede da Freguesia.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade orçamental e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e do POAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos são adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - a) Atendimentos - Atestados
 - b) Contabilidade Orçamental – SNC-AP
 - c) Faturação e Emissão de Guias de Receita
 - d) Gestão do Património
 - e) Licenciamento de Canídeos
 - f) Gestão de Cemitérios
 - g) Gestão de Pessoal - Vencimentos
 - h) Gestão de Correspondência

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:

- a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
- b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
- c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;

- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:

- a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 23.º – Documentos Previsionais

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

Artigo 25.º – Preparação

1. Compete ao Serviço Administrativo, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Serviço Administrativo o solicite.

Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas no Serviço Administrativo

Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais

1. A elaboração das modificações aos documentos previsionais é da responsabilidade do Serviço Administrativo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança

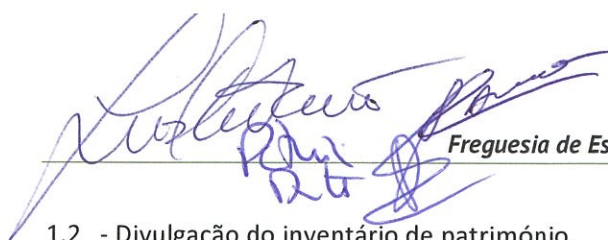
em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.

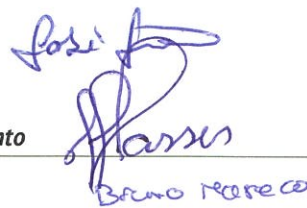
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações aos documentos previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Serviço Administrativo.

CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
 - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.


Freguesia de Espírito Santo


Bruno Pereira



- 1.2 - Divulgação do inventário de património.
- 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviço Administrativo.
4. Compete ainda, ao Serviço Administrativo, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).

2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos.
3. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, fixado no montante máximo diário de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela Freguesia, de forma a manter em caixa o montante indicado no número anterior.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.

2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
 - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
 - d) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:

- a) Pessoal e intransmissível;
- b) Anual;
- c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM.
A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. O Serviço Administrativo procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.

Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.

Artigo 43.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviço Administrativo do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

Artigo 44.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.

2. O Serviço Administrativo deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias

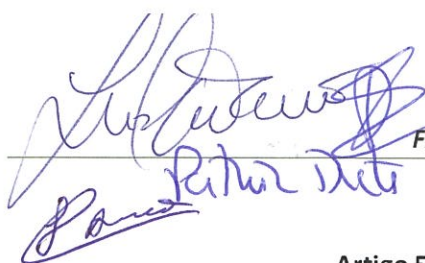
1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Freguesia de Espírito Santo.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no Serviço Administrativo, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. O Serviço Administrativo deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Freguesia de Espírito Santo.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, pelo Contabilista Certificado.


Freguesia de Espírito Santo

Freguesia de Espírito Santo


Bruno Hareco



Artigo 51.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia de Espírito Santo e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável pelo Serviço Administrativo, assente em informação devidamente fundamentada, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, o Serviço Administrativo deve diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 53.º – Postos de cobrança

1. A Freguesia dispõe de um único posto de cobrança na Sede.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 54.º – Cobrança de receita

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

3. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO IX – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelo Serviço Administrativo.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Serviço Administrativo confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia o Serviço Administrativo deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

[Handwritten signatures]
Freguesia de Espírito Santo

Freguesia de Espírito Santo

[Handwritten signature]
Hassen
Bruno Kaseo



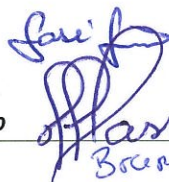
CAPÍTULO X – Despesa

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviço Administrativo, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram -se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.


Freguesia de Espírito Santo


Bruno Varela



8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública
- c) Requisição Externa

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

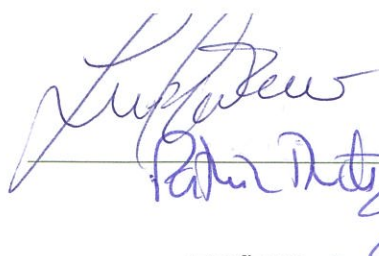
Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 58.º – Normas Gerais

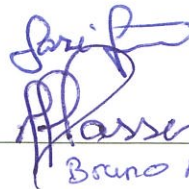
- 1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelo Serviço Administrativo a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
- 2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

- 1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá ser formulado um pedido de aquisição assinado pelo membro do executivo responsável pelo respetivo Pelouro.
- 2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
- 3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.



Freguesia de Espírito Santo


Bruno Raresco



SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. O Serviço Administrativo dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa e colocar a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviço Administrativo atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

Artigo 61.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo Serviço Administrativo.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviço Administrativo proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa o Serviço Administrativo apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de “pago” e respetiva data.
6. O Serviço Administrativo confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.

7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao Serviço Administrativo identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e proceder ao cabimento da despesa.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Serviço Administrativo informa o órgão executivo desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Serviço Administrativo deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Serviço Administrativo
5. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

Artigo 64º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas ao Serviço Administrativo.
2. O Serviço Administrativo deteta a necessidade de executar obras e elabora a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Serviço Administrativo.

[Handwritten signatures]

Freguesia de Espírito Santo

[Handwritten signature]
Branco Raseo



4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO XI – Inventário de Património

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 67.º – Fases de inventário

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação
 - b) Registo – ficha de cadastro
 - c) Mensuração – atribuição de valor



Freguesia de Espírito Santo



Bruno Raseo



- d) Etiquetagem
- e) Verificação Física

4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. O Serviço Administrativo mantém atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 69.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.



Freguesia de Espírito Santo



BRUNO MARCELLO



Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), o Serviço Administrativo, verifica periodicamente:
 - a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
 - b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.

SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) O Serviço Administrativo deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar o Serviço Administrativo do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço Administrativo a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço Administrativo procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 74.º – Pessoal

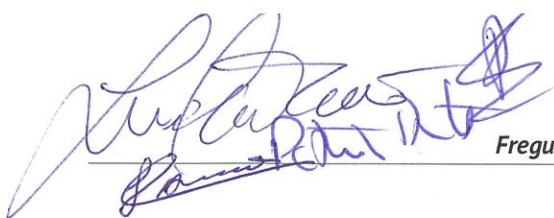
1. O Serviço Administrativo procede anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. O Serviço Administrativo é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 75.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores do Serviço Administrativo, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.



Freguesia de Espírito Santo



Alfonso
Bruno Mareco



2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade

1. O Serviço Administrativo deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias

1. O Serviço Administrativo deve manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil o Serviço Administrativo elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 80.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço Administrativo, através do módulo informático de Gestão de Pessoal.



Freguesia de Espírito Santo


Branco Reseio

2. É da responsabilidade do Serviço Administrativo o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo assegurar o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com o Serviço Administrativo, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.



Freguesia de Espírito Santo


Bruno Raseco

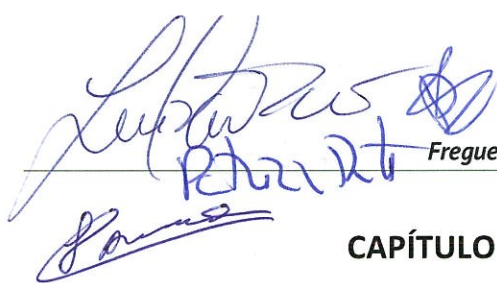
SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. O Serviço Administrativo só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.



Freguesia de Espírito Santo



Bom dia



CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 88.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 89º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 90º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da Freguesia de Espírito Santo, NIPC 506869687 do exercício do ano de 2025.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente:
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonogada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Espírito Santo, 13 de março de 2026

Luis Miguel Deodato Caetano
Luís Miguel Deodato Caetano

